



MINAS GERAIS



WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR

ANO 128 – Nº 182 – 30 PÁGINAS

BELO HORIZONTE, QUINTA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2020

CADERNO 1 – DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO	1
Governo do Estado	1
Secretaria de Estado de Governo	2
Gabinete Militar do Governador	2
Controladoria-Geral do Estado	2
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais	3
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	3
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	3
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo	3
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	5
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	5
Secretaria de Estado de Fazenda	5
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade	5
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	6
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável	6
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	7
Secretaria de Estado de Saúde	12
Secretaria de Estado de Educação	13
Editais e Avisos	16

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

torna sem efeito o ato publicado em 26/01/2013 que promoveu, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, **WILSON JOSE FERREIRA**, MASP 349.470-5, cargo Investigador de Polícia II, código IP-II, nível II, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, intermediário da respectiva série de classes a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, em razão da publicação do ato de promoção por antiguidade.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

Pela Fundação Clóvis Salgado

nomeia, nos termos do art. 5º do Decreto nº 47.853, de 31 de janeiro de 2020, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Curador da Fundação Clóvis Salgado:
Pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão:
Titular: LUIS OTÁVIO MILAGRES DE ASSIS;
Suplente: RENATA ANÍCIO BERNARDO
Titular: EDUARDO CAMPOS PROSDOCIMI;
Suplente: ANDRÉ LUIZ VELOSO FERREIRA;
Pela Comunidade Cultural do Estado:
Suplente: JANAINA HELENA CUNHA MELO;
Pela Comunidade Cultural do Estado:
Titular: GABRIEL PEDERNEIRAS;
Suplente: RODRIGO PEDERNEIRAS.

reconduz, nos termos do art. 5º do Decreto nº 47.853, de 31 de janeiro de 2020, a representante abaixo relacionada como membro junto ao Conselho Curador da Fundação Clóvis Salgado:
Pela Comunidade Cultural do Estado:
Titular: ANA ROBERTA DA CRUZ.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, em prorrogação, de 1/1/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
VALDENE BATISTA MARTINS, MASP 886952-1, PEB - ADM I, DO MUNICÍPIO DE SABARÁ, SRE METROPOLITANA A.

retifica o ato de disposição à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais de **RICARDO AFONSO VELOSO**, MASP 364981-1, da Secretaria de Estado de Educação, publicado em 18.07.2020: **onde se lê** “de 01.01.2020 a 13.08.2020”, **leia-se** “de 01.01.2020 a 11.08.2020”.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa MARIA DO CARMO ROLDÃO SARAIVA**, MASP 379.030-0, da função gratificada FGD-4 CL1100461 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, a contar de 26/8/2020.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **SORAIA VANESSA SILVA CRUZ**, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 SU1100944, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Serviços e Benefícios Socioassistenciais da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui a SORAIA VANESSA SILVA CRUZ**, diretora da Diretoria de Serviços e Benefícios Socioassistenciais, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SU1100451 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

coloca, nos termos dos arts. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais à disposição da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, em prorrogação, de 01/01/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário:
SIBÉRIA OLIVEIRA DA CRUZ, MASP 367.064-3, AUXILIAR DA POLÍCIA CIVIL, CÓDIGO APOL.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

coloca, nos termos dos arts. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública a disposição da Secretaria de Estado de Educação, de 10/08/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário:
ANA LUIZA WERNECK PASSOS VERONEZI/MASP 1213874-9/ ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

coloca, nos termos dos arts. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, de 01/01/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 27/2020, para regularizar situação funcional:
UBIRAJARA CAMILO ALVES, MASP 367.545-1, OFICIAL DE SERVIÇOS OPERACIONAIS (OSO).

Comitê Extraordinário COVID-19

Presidente: Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva

DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 82, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020.

Altera o Anexo da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020, que aprova a reclassificação das fases de abertura das macrorregiões de saúde previstas no Plano Minas Consciente e dá outras providências.

O COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19, no exercício de atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, no Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, e nas Resoluções da Assembleia Legislativa nº 5.529, de 25 de março de 2020, e nº 5.554, de 17 de julho de 2020,

DELIBERA:

Art. 1º – O Anexo a que se refere o art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020, passa a vigorar na forma do Anexo desta deliberação.
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 2 de setembro de 2020.

CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Saúde

MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA
Secretário-Geral

MÁRCIO LUÍS DE OLIVEIRA
Consultor-Geral de Técnica Legislativa

JOSÉ RICARDO RAMOS ROSENO
Subsecretário de Assuntos Fundiários da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respondendo pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

LEÔNIDAS OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Turismo

FERNANDO PASSALIO DE AVELAR
Secretário de Estado Adjunto da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, respondendo pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

ELIZABETH JUCÁ E MELLO JACOMETTI
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

JULIA FIGUEIREDO GOYTACAZ SANT’ANNA
Secretária de Estado de Educação

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

IGOR MASCARENHAS ETO
Secretário de Estado de Governo

FERNANDO SCHARLACK MARCATO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

MÁRIO LÚCIO ALVES DE ARAÚJO, General
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

OTTO ALEXANDRE LEVY REIS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
Advogado-Geral do Estado

RODRIGO FONTENELLE DE ARAÚJO MIRANDA
Controlador-Geral do Estado

SIMONE DEOUD SIQUEIRA
Ouvidora-Geral do Estado

EDGARD ESTEVO DA SILVA, Coronel
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

OSVALDO DE SOUZA MARQUES, Coronel
Chefe do Gabinete Militar do Governador

WAGNER PINTO DE SOUZA
Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

RODRIGO SOUSA RODRIGUES, Coronel
Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais

02 1394498 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320200902224017011.

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 82, de 2 de setembro de 2020)

“ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020)

ÍNDICE			
DESCRIÇÃO DAS ONDAS			
ONDA:	DESCRIÇÃO:		
Onda vermelha:	Serviços essenciais (maior restrição de atividade socioeconômica);		
Onda amarela:	Serviços não-essenciais (média restrição de atividade socioeconômica);		
Onda verde:	Serviços não-essenciais com maior risco (menor restrição de atividade socioeconômica).		
MACRORREGIÃO	RECLASSIFICAÇÃO DA FASE DE ABERTURA		
	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	RECLASSIFICAÇÃO (DE 05/09/2020 A 12/09/2020)	EXPECTATIVA DE PROGRESSÃO OU DE REGRESSÃO DE FASE
Centro	Onda amarela	Onda amarela	
Centro-Sul	Onda amarela	Onda amarela	
Jequitinhonha	Onda amarela	Onda amarela	
Leste	Onda amarela	Onda amarela	
Leste-Sul	Onda amarela	Onda amarela	
Nordeste	Onda vermelha	Onda vermelha	
Nordeste	Onda amarela	Onda vermelha (regressão de fase)	
Norte	Onda amarela	Onda verde (progressão de fase)	
Oeste	Onda amarela	Onda amarela	
Sudeste	Onda amarela	Onda amarela	
Sul	Onda amarela	Onda amarela	
Triângulo-Norte	Onda amarela	Onda amarela	
Triângulo-Sul	Onda amarela	Onda amarela	
Vale do Aço	Onda amarela	Onda amarela	

02 1394499 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Igor Mascarenhas Eto

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
ATO DO SENHOR DIRETOR
Competência delegadapela Resolução SEGOV Nº 756/2020, publicada em 23/06/2020:
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao servidor MASP 904590-7,FLÁVIO FERREIRA DE LARA RESENDE, GESTOR GOVERNAMENTAL, NÍVEL II, GRAU F, SIMBOLO GGOV2, por 03 (três) mesesreferenteao 1º quinquênio, a partir de 15/07/2020.
MARCELUS FERNANDES LIMA
DIRETOR

02 1394448 - 1

Gabinete Militar do Governador

Chefe do Gabinete Militar: Coronel PM Osvaldo de Souza Marques

Expediente

ABONO PERMANÊNCIA
O TEN-CEL PM SUBCHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições previstas no art. 1º, inciso IV, da Resolução n. 1/2020, de 5 de junho de 2020 - GMG (dispõe sobre a delegação de competências para a prática dos atos que especifica no âmbito do Gabinete Militar do Governador), CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do artigo 40 da CF/1988 aos servidores : Masp 366.570-0, Carla Andreia Silva Barrioni, a partir de 25/08/2020, Masp 903.980-1, Rubens Cheles Nunes da Silva, a partir de 28/08/2020. GMG, Belo Horizonte, 28 de agosto de 2020. Ten Cel PM Helvécio Fraga dos Santos, Subchefe do Gabinete Militar do Governador.

02 1393988 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

RESOLUÇÃO CGE Nº32, 01 DE SETEMBRO DE 2020.
Institui o Prêmio “Destaque do Controle” da Controladoria-Geral do Estado e regulamenta a sua primeira edição.
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de sua atribuição que lhe confere o artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e no Decreto nº 47.774, de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir o Prêmio “Destaque do Controle” da Controladoria-Geral do Estado (CGE), com finalidade de identificar gerar novos conhecimentos de controle interno, reconhecer, valorizar, premiar e divulgar experiências de melhores práticas da Administração Pública Estadual, relativas às atividades de Gestão, Auditoria Interna Governamental, Correição Administrativa, Transparência e Integridade.
Art. 2º - A premiação será destinada às seguintes categorias:
I - Categoria: “Governança e Controle”: composta por órgãos, entidades e empresas no âmbito do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, que contribuam para a melhoria do controle interno da gestão, com enfoque em Auditoria Interna Governamental, Integridade, Transparência e Correição Administrativa, que poderão concorrer nas subcategorias de:
a) fortalecimento da Governança, Controles Internos, e Gerenciamento de Riscos;
b) aprimoramento da Transparência, do Controle Social e Participação Social na Gestão;
c) aprimoramento das ações disciplinares;
d) aprimoramento das políticas e procedimentos destinados à promoção da integridade e prevenção da corrupção.
II - Categoria: “Talentos do Controle”: composta por agentes públicos em exercício no Órgão Central, nas Controladorias Setoriais e Seccionais e nas unidades de controle interno dos órgãos autônomos e das empresas estatais, que demonstram condutas exemplares no contexto institucional, visando fomentar a inovação, promover o valor da excelência e fortalecer o processo de gestão participativa, que poderão concorrer nas subcategorias de:
a) servidor destaque;
b) inovação;
c) trabalho certificado;
d) trabalho premiado em concurso externo por instituição nacional ou internacional.
Art. 3º - O Prêmio “Destaque do Controle” instituído nesta Resolução será concedido, anualmente, no evento de comemoração ao Dia Internacional Contra à Corrupção.
Art. 4º - A primeira edição do “Prêmio Destaque do Controle” se fará nos termos do Regulamento constante no Anexo I desta Resolução e contemplará apenas a categoria “Talentos do Controle”. A categoria “Governança e Controle” será regulamentada em 2021.
Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2020.
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

ANEXO I
Prêmio “Destaque do Controle” – 1ª Edição
Categoria: “Talentos do Controle”
REGULAMENTO

Disposições Preliminares
Art. 1º - O presente Regulamento trata das normas que regem a 1ª edição do Prêmio “Destaque do Controle” – Categoria “Talentos do Controle”, da Controladoria Geral do Estado de Minas Gerais – CGE-MG.
Art. 2º - O Prêmio “Destaque do Controle” – Categoria “Talentos do Controle” visa valorizar os agentes públicos em exercício no Órgão Central, nas Controladorias Setoriais e Seccionais e nas unidades de controle interno dos órgãos autônomos e das empresas estatais, reforçando condutas exemplares no contexto institucional, fomentando a inovação e promovendo o valor da excelência na CGE.
Do Público Alvo
Art. 3º - Auditores internos e demais agentes públicos em exercício no Órgão Central, nas Controladorias Setoriais e Seccionais e nas unidades de controle interno dos órgãos autônomos e das empresas estatais.
Das Subcategorias
Art. 4º - O Prêmio “Destaque do Controle”, é constituído por 4 (quatro) subcategorias:
I - servidor destaque;
II - inovação;
III - trabalho certificado;
IV – trabalho premiado em concurso externo por instituição nacional ou internacional.
§ 1º - A subcategoria “servidor destaque” não exige inscrição prévia.
§ 2º - Para a subcategoria “servidor destaque”, o participante poderá votar em um servidor ou colaborador lotado em qualquer unidade da CGE e a descrição, critérios de avaliação e quantidade de premiados encontram-se descritos na tabela 1.
§ 3º - A subcategoria “inovação” prescinde de inscrição prévia a descrição, os critérios de avaliação e a quantidade de prêmios encontra-se detalhada na tabela 2.
§ 4º - A subcategoria “trabalho certificado” prescinde de inscrição prévia. A descrição de avaliação e a quantidade de prêmios encontra-se detalhada na tabela 3.
§ 5º - A subcategoria “trabalho premiado em concurso externo por instituição nacional ou internacional” deverá seguir os critérios detalhados na tabela 4.

Dos Requisitos Mínimos
Art. 5º - Na subcategoria “servidor destaque” são considerados requisitos mínimos obrigatórios para participação neste prêmio:
I - ser auditor interno de carreira; ou
II - estar em efetivo exercício ou à trabalho ou em estágio no Órgão Central, nas Controladorias Setoriais e Seccionais e nas unidades de controle interno dos órgãos autônomos e das empresas estatais.
Art. 6º - Na subcategoria “inovação” são considerados requisitos mínimos obrigatórios para ter sua indicação habilitada ao prêmio em referência:
I - respeitar os prazos e orientações estabelecidos para cada etapa desta premiação;
II - apresentar o formulário de inscrição preenchido com as informações requeridas e fidedignas conforme o tema selecionado.
Art. 7º - Na subcategoria “trabalho certificado” são considerados requisitos mínimos obrigatórios para ter seu trabalho habilitado:
I – Matriz de Planejamento;
II – Matriz de Achados;
III – Relatório de Auditoria.
Das Etapas
Art. 8º - O Prêmio “Destaque do Controle” – Categoria “Talentos do Controle” terá 5 (cinco) etapas, conforme regras estabelecidas neste Edital.
Da inscrição dos trabalhos
Art. 9º - A inscrição dos trabalhos para as subcategorias “inovação” e “trabalho certificado” deverá ser feita por meio de formulário eletrônico a ser divulgado naIntranet.
Da Votação e Indicação
Art. 10 - Na subcategoria “servidor destaque” os servidores e colaboradores serão indicados/selecionados por votação eletrônica a ser disponibilizada pela CGE.
Parágrafo único - Caso o participante encontre alguma inconsistência na relação de nomes disponíveis no formulário eletrônico, deverá comunicá-la imediatamente à spgfi@cge.mg.gov.br.
Art. 11 - Na subcategoria “inovação” o trabalho será escolhido por votação de toda a CGE, após pré-seleção das ações pela alta administração da CGE, que indicará três trabalhos selecionados, conforme indicado na tabela 3.
Art. 12 - Na subcategoria “trabalho certificado” serão escolhidos até 5 (cinco) trabalhos de auditoria, considerados os critérios de materialidade econômica, repercussão social e de repercussão na gestão.
§ 1º - O trabalho de auditoria inscrito deverá conter os seguintes documentos:
I - Matriz de Planejamento;
II - Matriz de Achados;
III - Relatório de Auditoria emitido;
IV - Demonstração do benefício da ação de controle.
§ 2º - Cada um dos documentos especificados no § 1º serão avaliados de acordo com os seus requisitos técnicos essenciais, considerando a seguinte pontuação para cada requisito técnico estabelecido:
I - Nota zero – Não atende o requisito técnico;
II - Nota 01 – Atende de forma insuficiente o requisito técnico;
III - Nota 03 – Atende parcialmente o requisito técnico; e,
IV - Nota 04 – Atende plenamente o requisito técnico.
§ 3º - A pontuação final consistirá no somatório da pontuação obtida no documento Matriz de Planejamento, Matriz de Achados, Relatório de Auditoria e na demonstração do benefício da ação de controle.
§ 4º - Será escolhido o “trabalho certificado” como vencedor o trabalho de auditoria com maior pontuação.

Da Classificação e Homologação
Art. 13 - A classificação dos vencedores nas quatro subcategorias será feita por maioria absoluta de votos.
Art. 14 - Os critérios de desempate na subcategoria “servidor destaque”, quando necessário, obedecerá a seguinte ordem:
I - maior tempo de exercício no órgão;
II - maior idade.
Art. 15 - O agente público não poderá votar em si mesmo, tendo o seu voto não computado se assim o fizer.
Art. 16 - O critério de desempate na subcategoria “inovação”, quando necessário, levará em consideração o maior número de votos provenientes das chefias.
Art. 17 - O critério de desempate na subcategoria “trabalho certificado” consistirá na maior pontuação obtida na Matriz de Planejamento, seguida da pontuação obtida na Matriz de Achados, Relatório de Auditoria e na demonstração do benefício da ação de controle.
Art. 18 - A homologação do resultado será feita de acordo com os critérios estabelecidos para cada categoria.
Da Divulgação
Art. 19 - O resultado preliminar da homologação será publicado na Intranet. a partir da divulgação, inicia-se a contagem do prazo para recursos conforme o cronograma detalhado na tabela 5.
Art. 20 - A manifestação do classificado ou participante sobre eventual discordância no resultado preliminar deverá ser encaminhada ao e-mail spgfi@cge.mg.gov.br. O Comitê do Prêmio fará a análise e decisão final no prazo determinado no cronograma deste Edital, tabela 4.
Art. 21 - Os vencedores serão comunicados pelo Gabinete da CGE sobre a premiação por e-mail, e seus nomes serão publicados na Intranet.
Da Premiação
Art. 22 - A premiação dos vencedores nas subcategorias “Servidor Destaque”, e “Inovação” e “Trabalho certificado” será realizada no dia Internacional de Combate à Corrupção.
Art. 23 - Os agentes públicos receberão, nas suas categorias, um troféu individual e a referência elogiosa.
Art. 24 - Os agentes públicos escolhidos na subcategoria “servidor destaque” receberãoipin brochepersonalizado com o valor institucional e referência elogiosa.
Art. 25 - Os agentes públicos ou equipes premiadas nas subcategorias “inovação” e “trabalho certificado” receberão troféu para o trabalho premiado, certificado individual e referência elogiosa.
Do Comitê Gestor
Art. 26 - Para melhor operacionalização do Prêmio “Destaque do Controle” – Categoria “Talentos do Controle”, será formado um comitê gestor, composto pela alta administração da CGE, com as atribuições de homologar os resultados finais do concurso e decidir sobre situações não previstas neste Edital.
Do Cronograma
Art. 27 - O cronograma do Prêmio “Destaque do Controle” – Categoria “Talentos do Controle” está detalhado na tabela 4.
Das Disposições Finais
Art. 28 - Para fins deste Edital, considera-se agente público todo profissional que atue na CGE, seja ele servidor, comissionado, ou empregado público, terceirizado ou estagiário.
Art. 29 - Os inscritos e/ou premiados no Prêmio “Destaque do Controle” – Categoria “Talentos do Controle” autorizam a utilização de seu nome, imagem, voz, bem como o conteúdo dos trabalhos, para divulgação por quaisquer meios de comunicação definidos pela CGE.

Tabela 1
Subcategoria “servidor destaque”

SUBCATEGORIA	DESCRIÇÃO	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	OBSERVAÇÕES
I - servidor destaque	Premiar agentes públicos (servidores e empregados públicos, terceirizados e estagiários) em exercício no Órgão Central, nas Controladorias Setoriais e Seccionais e nas Auditorias Internas de empresas estatais.	- Age em conformidade com os valores da CGE - Tem bom desempenho profissional; - Tem comprometimento com a CGE; - Tem postura proativa; - Tem bom relacionamento interpessoal.	Dispensa inscrição prévia.
Serão premiados 03 servidores			

Tabela 2
Subcategoria “inovação”

SUBCATEGORIA	DESCRIÇÃO	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	OBSERVAÇÕES
II. inovação	Premiar ação inovadora implementada a partir de 2019, que tenha sido incorporada às atividades desenvolvidas no âmbito do Órgão Central, nas Controladorias Setoriais e Seccionais e nas Auditorias Internas de empresas estatais.	- Relação com os objetivos estratégicos e valores institucionais; - Diferenciais da inovação; - Objetivos da ação; - Abrangência da ação; - Resultados e impactos da ação; - Grau de Replicabilidade da ação	Duas etapas de avaliação: 1. Pré-seleção das inscrições das ações pelos gabinetes, que indicarão um selecionado por tema; 2. Votação por toda a CGE Obs: 1 prêmio de inovação para toda a CGE.

Tabela 3
Subcategoria “trabalho certificado”

SUBCATEGORIA	DESCRIÇÃO	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	OBSERVAÇÕES
3. trabalho certificado	Premiar o trabalho técnico de auditoria de melhor qualidade, emitido a partir de 2019, no âmbito do Órgão Central, das Controladorias Setoriais e Seccionais e das unidades de controle interno dos órgãos autônomos e das empresas estatais.	Avaliação dos seguintes documentos: a) Matriz de Planejamento; b) Matriz de Achados; c) Relatório de Auditoria emitido; d) Demonstração do benefício da ação de controle. Critérios: Requisitos técnicos essenciais, considerando a seguinte pontuação para cada requisito técnico estabelecido: Nota zero – Não atende o requisito técnico; Nota 01 – Atende de forma insuficiente/insatisfatória o requisito técnico; Nota 03 – Atende parcialmente o requisito técnico; e, Nota 04 – Atende plenamente o requisito técnico.	Serão escolhidos até 5 (cinco) trabalhos de auditoria, considerados os critérios de materialidade econômica, repercussão social e de repercussão na gestão. A pontuação final consistirá no somatório da pontuação obtida no documento Matriz de Planejamento, Matriz de Achados, Relatório de Auditoria e na demonstração do benefício da ação de controle. Será vencedor o trabalho de auditoria com maior pontuação acumulada.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320200902224017012.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Saúde

Centro de Operações Emergenciais em Saúde - COVID-19

Relatório Técnico nº 21/SES/COES MINAS COVID-19/2020

PROCESSO Nº 1320.01.0054492/2020-13

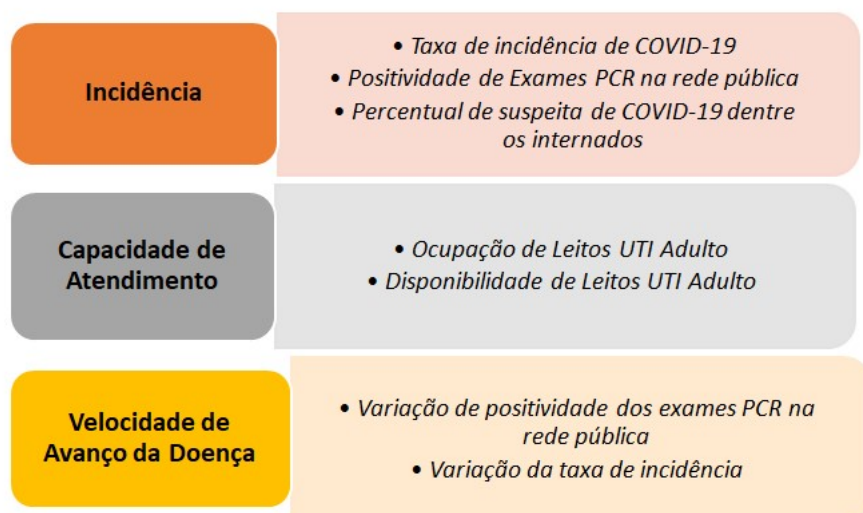
RELATÓRIO TÉCNICO Nº 21 – COES

Assunto: Análise dos indicadores classificatórios propostos para o monitoramento do Distanciamento Social Ampliado (DSA)**Interessado:** Grupo Executivo do Plano Minas Consciente e Comitê Extraordinário COVID-19**Data:** 01 de setembro de 2020

O Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES-MINAS-COVID-19), no âmbito de sua competência, apresenta neste documento a metodologia e resultados das análises técnicas dos indicadores epidemiológicos e assistenciais.

1. Indicadores

A seguir, são apresentados os sete indicadores selecionados, agrupados em três eixos: Incidência, Capacidade de Atendimento e Velocidade de Avanço da Doença:



Tomando por base esses indicadores, os resultados aferidos em cada um e os balizadores que se fizerem como aplicáveis ao momento, deverá ser realizada a tomada de decisão por parte do Comitê Extraordinário COVID-19 sobre a abertura de ondas. A partir da análise de indicadores e balizadores, bem como eventuais análises realizadas pelo COES Minas COVID-19 e pelo Grupo Executivo, o Comitê Extraordinário COVID-19 adotará uma escala de pontuação que reflete o risco da decisão, conforme a seguir:

- **Um indicador em posição verde:** Soma-se 0 pontos ao índice;
- **Um indicador em posição amarela:** Soma-se um ponto ao índice;
- **Um indicador em posição vermelha:** Soma-se dois pontos ao índice.

Cada indicador será multiplicado por um determinado peso, que varia de 1 a 4. A soma total dos pontos indicará o índice final, por macrorregião e por agrupamento de microrregiões, sendo que a pontuação mais alta significa um risco mais alto, conforme tabela com exemplos a seguir.

Tabela 1 – Indicadores, pesos e grau de risco por macrorregião e agrupamentos de microrregiões e parâmetros

Data de atualização	INCIDÊNCIA		CAPACIDADE DE ATENDIMENTO			VELOCIDADE DE AVANÇO DA DOENÇA		AVALIAÇÃO GERAL
1º Corte	50	10%	25%	50%	4,0	-15%	-15%	12
2º Corte	100	20%	40%	90%	7,0	15%	15%	19
MACROS e Agrupamentos	Incidência Confirmados	Positividade Atual	% COVID Internados UTI Adulto	% Ocup. UTI Adulto	Leitos UTI Adulto livres/100 mil hab SUS-Dep	% Variação Positividade	% Variação Taxa de Incidência	Grau de Risco
Pesos	1	2	2	4	4	2	1	0 – 32 pontos

Parâmetros	Cores
Até 12 pontos	Verde
Entre 13 e 19 pontos	Amarelo
20 pontos ou mais	Vermelho

Fonte: Sala de Situação/ SubVS/ SES-MG

As cores definidas para os parâmetros indicam o grau de risco da composição de indicadores:

Verde – situação esperada

Amarelo – situação de alerta

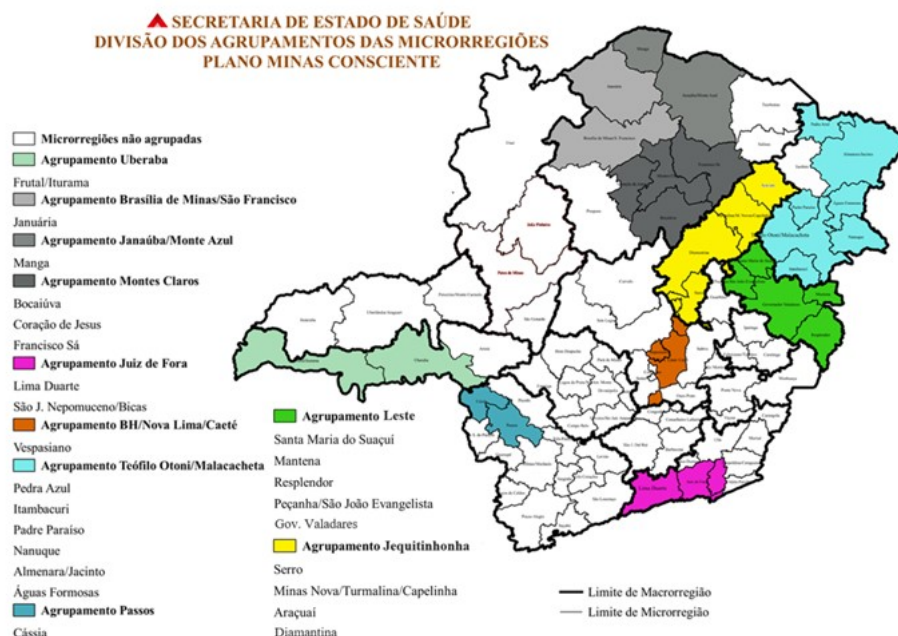
Vermelho – situação crítica

A Cor de Onda recomendada é equivalente à Cor do Grau de Risco da região. Há ainda a exigência de 28 dias ininterruptos na Onda Amarela para avançar para a Onda Verde.

No tocante aos pesos, os indicadores de assistência, neste momento, possuem peso maior, pois em última instância toda ação reflete na capacidade do sistema de saúde em absorver a demanda por atendimento. Ressalta-se ainda que os dados de confirmação total de casos, que também abarcam a testagem rápida em sua composição, possuem peso menor quando comparados aos dados que utilizam apenas dados de confirmação laboratorial (RT-PCR) e internações, devido à maior qualidade e acurácia destes últimos.

O nível de agregação avaliado considera os territórios macrorregional e os agrupamentos microrregionais de saúde de Minas Gerais, podendo ser calculado por necessidade estratégica local em outras agregações.

Figura 1 – Agrupamento de microrregiões de saúde. Minas Gerais, 2020



Nessa semana, a Microrregião de Araçuaí foi reintegrada ao Agrupamento Jequitinhonha, uma vez que teve seus leitos de UTI adulto interditados.

Os indicadores, modo de cálculo e interpretação estão descritos no Quadro 01.

Quadro 1: Descrição dos indicadores classificatórios

Indicador	Modo de cálculo	Interpretação
-----------	-----------------	---------------

Taxa de incidência de COVID-19	$= \left(\frac{\text{Número de casos de COVID19 por território de saúde}}{\text{Total da população em território de saúde (MG FJP) por ano}} \right) * 100.000 \text{ habitantes}$	Esta taxa permite calcular a probabilidade de que exista uma mudança no padrão de adoecimento em determinado tempo. Em termos epidemiológicos, é denominado "risco". O risco é a probabilidade de mudança de padrão de adoecimento da população de interesse (mineira por território de residência) em determinado intervalo (por ano ou mês ou semana de início de sintomas).
Positividade de Exames PCR	$= \left(\frac{\text{Resultados liberados positivos}}{\text{Resultados liberados}} \right) * 100\%$	Considerando-se os protocolos de recomendação de testagem atuais, a positividade é a medida da probabilidade de um indivíduo com sintomas que sugerem a COVID-19 estejam de fato contaminados pelo SARS-CoV-2. A positividade representa, portanto, a presença do vírus em uma população comparada a outras causas de Síndrome Respiratória Aguda Grave.
Percentual de suspeita de COVID-19 dentre os internados	$= \left(\frac{\# \text{ internados por suspeita de COVID19 em UTI Adulto}}{\# \text{ de internados em UTI Adulto total}} \right) * 100\%$	O indicador fornece uma medida de quão representativa é a COVID-19 nas internações, ou seja, qual o impacto isolado das internações por suspeita de COVID-19 nas internações efetivadas.
Proporção de leitos de UTI adulto ocupados	$= \left(\frac{\# \text{ internados em leitos UTI Adulto}}{\# \text{ leitos UTI Adulto}} \right) * 100\%$	O indicador reflete a capacidade de resposta do sistema de saúde para atendimento às demandas por leitos de terapia intensiva. Para obtenção do indicador a

		nível macrorregional, considera-se a média da proporção de leitos de UTI Adulto ocupados no território.
Disponibilidade de leitos UTI Adulto	$= \left(\frac{\# \text{ leitos UTI Adulto livres}}{\left(\frac{\text{População total} - \text{População coberta por Plano}}{\text{estimada pela FJP de Saúde (Dados da ANS)}} \right)} \right) * 100.000 \text{ habitantes}$	Representa o quantitativo de leitos disponível em determinado momento para população SUS-Dependente, ou seja, que não possuem plano de saúde hospitalar conforme dados da Agência Nacional de Saúde. Representa uma ponderação pela vulnerabilidade da região.
Variação da Positividade de Exames PCR	$= \left(\frac{\text{Positividade de PCR dos últimos 14 dias}}{\text{Positividade de PCR dos 14 dias anteriores}} - 1 \right) * 100\%$	Permite inferir variações na circulação do vírus frente a outros agentes etiológicos de SRAG.
Variação da Taxa de Incidência de COVID-19	$= \left(\frac{\text{Taxa de Incidência de COVID19 na última semana}}{\text{Taxa de Incidência de COVID19 na semana anterior à imediatamente anterior}} - 1 \right) * 100\%$	Permite inferir mudanças de padrão de adoecimento da população de interesse (mineira por território de residência) em determinado intervalo (por ano ou mês ou semana).

Fonte: Sala de Situação/SubVS/SES-MG

Elementos balizadores

Tendo em vista o caráter dinâmico e às vezes subjetivo situacional, alguns elementos podem ser agregados à análise, de forma complementar, para auxiliar o tomador de decisão. Os elementos balizadores que se aplicarem ao contexto da tomada de decisão poderão ensejar mudança dos indicadores, com melhora ou piora da escala, além de orientações gerais para todo o estado. Poderão entrar, como balizamento da decisão, taxa de mortalidade, disponibilidade de medicamentos, disponibilidade de recursos humanos, tempo de atendimento a solicitações de internação, prospecções do número de casos, ocorrência de surtos, dentre outros indicadores.

2 - Resultados

As tabelas com os resultados de cada indicador estão disponíveis nos anexos: Anexo I indicadores por macrorregião de saúde; Anexo II indicadores por Agrupamento de microrregiões de saúde; Anexo III municípios abaixo de 30.000 habitantes e respectivas médias de casos ativos nos últimos 14 dias.

Na figura 2 apresentamos as macrorregiões de saúde pela classificação do risco e pela orientação da cor da onda para a próxima semana.

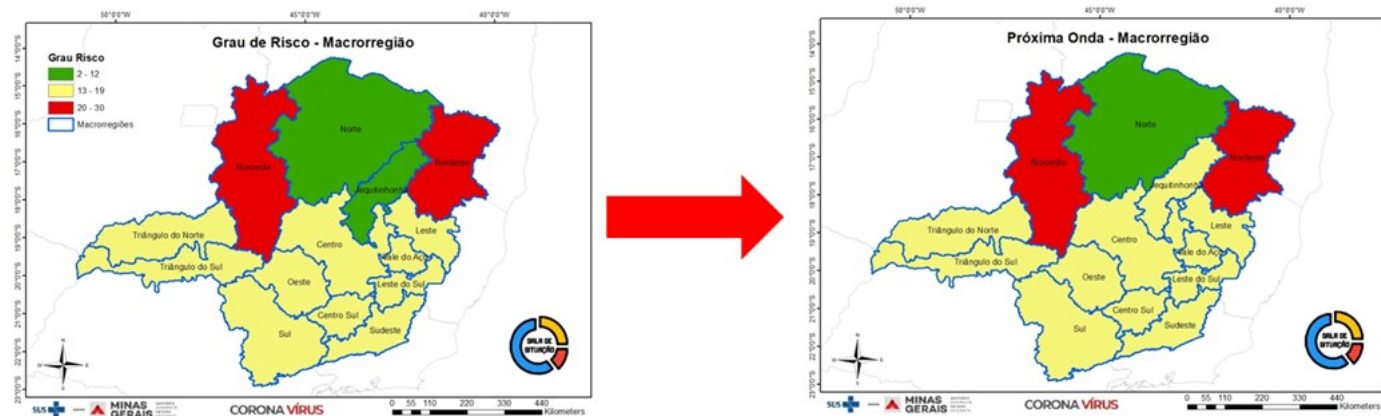


Figura 2: Mapas da Macrorregião de Saúde por grau de risco e da cor da onda. Minas Gerais, 2020.

Fonte: Sala de Situação/SubVS/SES-MG

Os agrupamentos de microrregiões de saúde pela classificação do risco e por cor da onda para a próxima semana estão apresentados na figura 3.

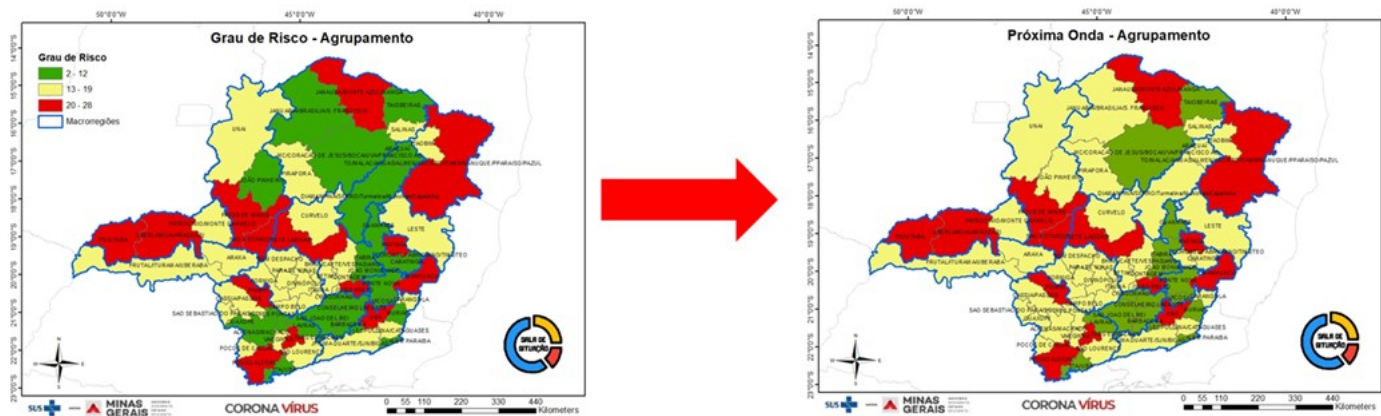


Figura 3: Mapas dos Agrupamento por Microrregião de Saúde por grau de risco e cor da onda. Minas Gerais, 2020

Fonte: Sala de Situação/SubVS/SES-MG

Pelo Programa Minas Consciente, é responsabilidade de cada Município a decisão entre acompanhar a Onda da Macrorregião de Saúde ou do Agrupamento de Microrregiões. É importante ressaltar que, em alguns agrupamentos de microrregiões, o resultado indica situação crítica, mesmo para Macrorregiões em situação de alerta ou esperada. Sendo assim, recomenda-se maior cautela aos municípios localizados nos agrupamentos apresentados no Qaudo 2.

Quadro 2 - Agrupamentos de Microrregiões em Situação Crítica que se encontram em Macrorregiões em situação de Alerta ou Esperada.

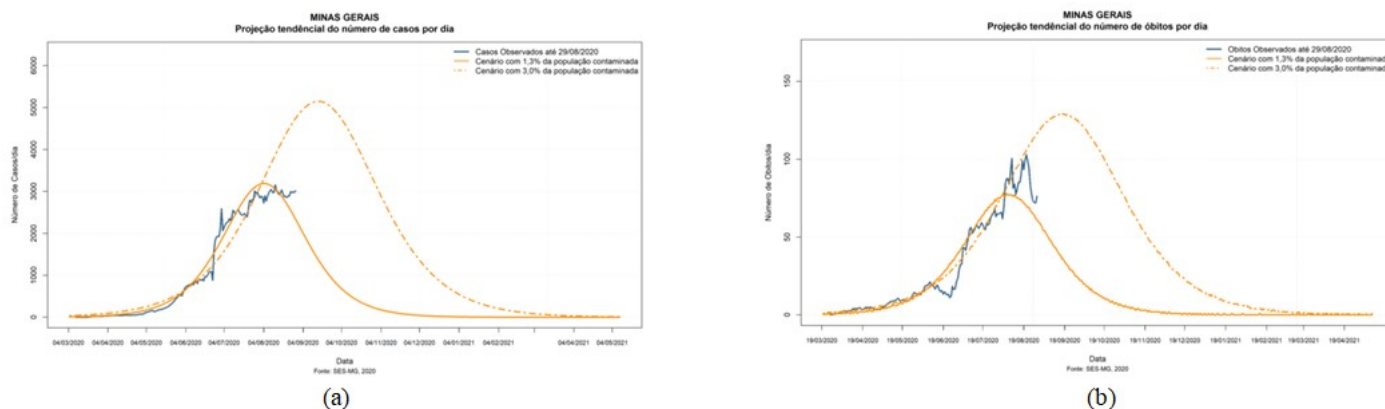
MACROS	AGRUP. MICROS SUBGR	Grau de Risco AGRUP.	Grau de Risco da MACRO
CENTRO	OURO PRETO	27	15
	SETE LAGOAS	20	
LESTE DO SUL	MANHUACU	28	14
NORTE	JANAUBA/MONTE AZUL/MANGA	21	8
SUDESTE	UBA	20	14
SUL	PIUMHI	20	16
	POUSO ALEGRE	21	
	TRES CORACOES	23	
TRIÂNGULO DO NORTE	ITUIUTABA	24	19
	UBERLANDIA/ARAGUARI	23	
VALE DO AÇO	IPATINGA	22	14

BALIZADORES:

- a. Comportamento da curva de casos confirmados e estimados

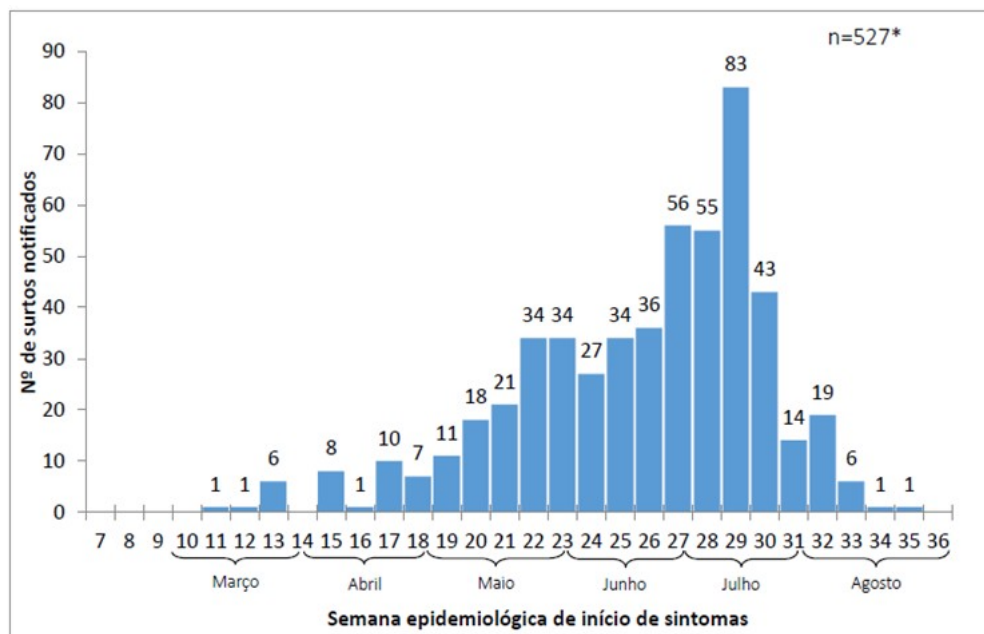
A análise da curva de casos confirmados indica proximidade com a tendência de Minas Gerais para os casos estimados, cujo pico de casos é previsto para meados de julho.

Figura 4 – Comparação dos casos estimados e confirmados (a) e dos óbitos estimados e confirmados (b). Minas Gerais, 2020



b) Distribuição dos surtos de Síndrome Respiratória Aguda notificados e possivelmente associados ao Covid-19

Figura 5 - Distribuição dos surtos por Semana epidemiológica de início de Sintomas do primeiro caso. Minas Gerais, janeiro a agosto/2020.



Nota: *Em 228 surtos a data de início dos sintomas do primeiro caso está em investigação

Fonte: Cievs-Minas

3 - CONCLUSÃO

A análise dos indicadores classificatórios mostra que as macrorregiões de saúde estão na seguinte situação por análise de risco:

- **Situação Crítica – Onda vermelha:** 2 Macrorregiões (Nordeste e Noroeste);
- **Situação de Alerta – Onda Amarela:** 10 Macrorregiões (Centro, Centro Sul, Leste, Leste do Sul, Oeste, Sudeste, Sul, Triângulo do Norte, Triângulo do Sul e Vale do Aço);
- **Situação Esperada – Onda Amarela:** 1 Macrorregião (Jequitinhonha) – Não possui tempo suficiente na onda amarela para avançar à verde;
- **Situação Esperada – Onda Verde:** 1 Macrorregião (Norte).

ANEXO I

Data de Atualização: 31/08/2020	INCIDÊNCIA			CAPACIDADE DE ATENDIMENTO		VELOCIDADE DE AVANÇO DA DOENÇA		AVALIAÇÃO GERAL		Classificação e		
1º Corte	50	10%	25%	50%	4,0	-15%	-15%	12				
2º Corte	100	20%	40%	90%	7,0	15%	15%	19				
MACROS	Incidência Confirmados	Positividade Atual	% COVID Internados UTI Adulto	% Ocup. UTI Adulto	Leitos UTI Adulto livres/100 mil hab SUS-Dep	% Variação Positividade	% Variação Taxa de Incidência	Grau de Risco Atual	Grau de Risco da Semana Anterior	Onda Atual	Tempo na Onda Amarela / Verde [dias]	
Pesos	1	2	2	4	4	2	1	0 a 32	0 a 32			
CENTRO	92,6	29%	43%	70%	9,23	1%	-17%	15	13	Amarela	7	
CENTRO SUL	46,5	16%	28%	57%	11,96	16%	38%	14	6	Amarela	228	
JEQUITINHONHA	12,5	4%	14%	70%	2,30	-68%	-36%	12	12	Amarela	7	
LESTE	97,1	32%	45%	54%	5,23	-22%	9%	18	16	Amarela	14	
LESTE DO SUL	58,3	14%	51%	64%	7,03	-7%	-10%	14	11	Amarela	228	
NORDESTE	100,2	30%	58%	68%	2,16	-16%	34%	24	26	Vermelha	0	
NOROESTE	147,4	33%	34%	63%	5,93	20%	31%	22	15	Amarela	7	
NORTE	98,7	24%	33%	45%	8,78	-16%	2%	8	9	Amarela	228	
OESTE	58,2	33%	37%	57%	11,73	66%	8%	16	15	Amarela	228	
SUDESTE	65,0	27%	31%	67%	9,94	3%	12%	14	13	Amarela	228	
SUL	78,3	29%	35%	59%	9,55	32%	13%	16	12	Amarela	228	
TRIÂNGULO DO NORTE	232,8	42%	31%	81%	4,83	-1%	10%	19	19	Amarela	228	
TRIÂNGULO DO SUL	144,3	46%	31%	50%	11,91	73%	26%	14	17	Amarela	228	
VALE DO AÇO	128,0	32%	44%	63%	12,35	-15%	-21%	14	14	Amarela	7	
MINAS GERAIS	96,6	27%	38%	64%	8,62	0%	0%	14	12			

Fonte: Sala de Situação/SubVS/SES-MG

ANEXO II

Data de Atualização: 31/08/2020	SALA DE SITUAÇÃO COVID-19 NÍVEL CENTRAL SES-MG		INCIDÊNCIA			CAPACIDADE DE ATENDIMENTO		VELOCIDADE DE AVANÇO DA DOENÇA		AVALIAÇÃO GERAL						
Parâmetros	1º Corte		50	10%	25%	50%	4,0	15%	15%	12						
	2º Corte		100	20%	40%	90%	7,0	15%	15%	19						
MACROS	AGRUP. P. MICROS SUBGR	Indicência Confirmados	Positividade Atual	% COVID Internados UTI Adulto	% Ocup. UTI Adulto	Leitos UTI Adulto livres/100 mil hab SUS-Dep	% Variação Positividade	% Variação Taxa de Incidência	Grau de Risco AGRUP	Grau de Risco da Semana Anterior	Grau de Risco da MACRO	Onda Atual	Tempo na Onda Amarela / Verde [dias]	Próxima Onda	Tempo na Onda Amarela / Verde [dias]	
		1	2	2	4	4	2	1	0 a 32	0 a 32	0 a 32					
CENTRO	BETIM	64,5	28%	35%	68%	7,38	2%	9%	16	26	15	Vermelha	0	Amarela		
CENTRO	BH/M/CIATE/ESPASIANO	11,8	20%	39%	73%	9,61	-5%	9%	15	13	15	Amarela	7	Amarela		
CENTRO	CONTAGEM	34,5	24%	44%	53%	10,58	11%	44%	15	16	15	Amarela	7	Amarela		
CENTRO	CURVELO	39,0	19%	36%	80%	4,48	22%	28%	16	12	15	Amarela	228	Amarela		
CENTRO	GUANHAES	17,9	5%	36%	10%	10,29	25%	39%	8	4	15	Amarela	228	Verde		
CENTRO	ITABIRA	72,9	15%	29%	43%	16,31	13%	43%	9	7	15	Amarela	228	Verde		
CENTRO	JOÃO MONLEVADE	76,7	36%	20%	22%	17,24	143%	21%	9	3	15	Amarela	228	Verde		
CENTRO	OURO PRETO	236,4	28%	37%	65%	8,96	8%	5%	27	24	15	Vermelha	0	Vermelha		
CENTRO	SETE LAGOAS	57,9	17%	39%	63%	6,08	10%	7%	20	20	15	Vermelha	0	Vermelha		
CENTRO SUL	BARBACENA	34,5	19%	24%	68%	10,51	17%	68%	12	11	14	Amarela	228	Verde		
CENTRO SUL	CONGONHAS	116,9	8%	18%	40%	8,07	64%	31%	8	15	14	Amarela	228	Verde		
CENTRO SUL	CONSELHEIRO LAFAIETE	39,9	5%	37%	53%	12,55	32%	63%	8	2	14	Amarela	228	Verde		
CENTRO SUL	SÃO JOÃO DEL REI	27,1	21%	19%	48%	14,44	18%	10%	9	2	14	Amarela	228	Verde		
JEQUITINHONHA	JEQUITINHONHA	12,5	4%	14%	70%	2,30	69%	36%	12	14	12	Amarela	14	Amarela		
LESTE	LESTE	97,1	31%	41%	54%	5,23	22%	9%	18	16	18	Amarela	7	Amarela		
LESTE DO SUL	MANHUAÇU	79,0	23%	35%	39%	11,91	4%	11%	28	23	14	Vermelha	0	Vermelha		
LESTE DO SUL	PONTE NOVA	32,3	13%	29%	53%	11,85	13%	3%	9	3	14	Amarela	228	Verde		
LESTE DO SUL	VICOSA	47,3	9%	15%	19%	15,45	24%	16%	4	9	14	Amarela	228	Verde		
NORDESTE	ITABIM	66,6	10%	26%	67%	2,30	58%	13%	19	13	14	Amarela	7	Amarela		
NORDESTE	LAC/AGUAS/ALMEN/JACINTO/TAMB/NAUQUE/PARAISO	103,9	10%	11%	68%	3,32	12%	35%	25	26	15	Vermelha	0	Vermelha		
NORDESTE	PATOS DE MINAS	101,9	9%	21%	78%	6,17	173%	61%	20	10	22	Amarela	14	Vermelha		
NORDESTE	JOÃO PINHEIRO	106,1	11%	0%	20%	11,93	15%	40%	12	13	22	Amarela	14	Amarela		
NORDESTE	SÃO GOTARDO	264,5	17%	30%	50%	5,49	27%	61%	20	23	22	Vermelha	0	Vermelha		
NORDESTE	UNAI	138,7	11%	32%	57%	4,09	22%	7%	19	18	22	Amarela	7	Amarela		
NORTE	JANAIUA/MONTE AZUL/MANGA	70,1	19%	33%	60%	3,96	14%	61%	21	20	8	Vermelha	0	Vermelha		
NORTE	JANAIUA/BRASILIA/S. FRANCISCO	38,7	14%	8%	30%	8,03	87%	14%	10	8	8	Amarela	7	Amarela		
NORTE	MC/CORACAO DE JESUS/BOCAIUVA/FRANCISCO AS	149,7	24%	36%	49%	14,27	26%	13%	9	10	8	Amarela	228	Verde		
NORTE	PIRAPORA	121,8	27%	17%	40%	6,49	12%	30%	14	8	8	Amarela	14	Amarela		
NORTE	SALINAS	108,8	25%	18%	40%	4,30	38%	21%	14	29	8	Vermelha	0	Amarela		
NORTE	TAIOBEIRAS	54,6	15%	41%	39%	7,89	15%	17%	9	14	8	Amarela	228	Verde		

Fonte: Sala de Situação/SubVS/SES-MG

Data de Atualização: 31/08/2020	SALA DE SITUAÇÃO COVID-19 NÍVEL CENTRAL SES-MG		INCIDÊNCIA			CAPACIDADE DE ATENDIMENTO		VELOCIDADE DE AVANÇO DA DOENÇA		AVALIAÇÃO GERAL					
Padrimentos	1ª Corte	2ª Corte	50	10%	25%	50%	4,0	15%	15%	12					
			100	20%	40%	50%	7,0	15%	15%	19					
MACROS	AGRUP. MICROSUBGR	Incidência Confirmados	Positividade Atual	% COVID Intemados UTI Adulto	% Ocup. UTI Adulto	Letais UTI Adulto / live >100 mil hab SUS- Dep	% Variação Positividade	% Variação Taxa de Incidência	Grau de Risco AGRUP	Grau de Risco da Semana Anterior	Grau de Risco da MACRO	Onda Atual	Tempo na Onda Amarela / Verde (dias)	Próxima Onda	Tempo na Onda Amarela / Verde
		1	2	3	4	5	6	7	8 a 32	9 a 32	10 a 32				
OESTE	BOM DESPACHO	90,6	47%	100%	31%	12,40	130%	14%	15	8	16	Amarela	228	Amarela	30
OESTE	CAMPO BELO	87,7	29%	27%	55%	10,02	129%	15%	16	11	16	Amarela	228	Amarela	30
OESTE	DIVINÓPOLIS	43,7	33%	29%	60%	16,39	16,2%	8%	15	15	16	Amarela	228	Amarela	30
OESTE	FORMIGA	33,6	38%	13%	55%	12,73	130%	40%	14	6	16	Amarela	228	Amarela	30
OESTE	ITAUNA	49,8	11%	31%	72%	5,28	4%	25%	14	5	16	Amarela	14	Amarela	21
OESTE	LAGOA DA PRATA/STO ANT. MONTE	88,0	28%	60%	59%	11,95	38%	11%	14	21	16	Amarela	0	Amarela	7
OESTE	OLIVEIRA/STO ANT. AMPARO	53,9	22%	38%	71%	7,82	38%	12%	14	10	16	Amarela	14	Amarela	21
OESTE	PARA DE MINAS	55,7	37%	50%	51%	12,14	83%	28%	19	13	16	Amarela	228	Amarela	30
SUDESTE	ALEM PARAIBA	83,6	34%	0%	0%	21,22	32%	32%	5	13	14	Amarela	228	Verde	30
SUDESTE	COARANGUA	97,2	34%	26%	74%	6,46	1%	117%	19	16	14	Amarela	7	Amarela	14
SUDESTE	IFUMA QUARTES/INIBICAS	47,8	23%	26%	71%	10,12	8%	76%	14	10	14	Amarela	228	Amarela	30
SUDESTE	LEOPOLDINA/CATAGUASES	47,0	38%	26%	57%	9,47	43%	43%	16	18	14	Amarela	228	Amarela	30
SUDESTE	MURIAE	11,3	44%	27%	75%	9,59	23%	13%	12	8	14	Amarela	228	Verde	30
SUDESTE	SANTOS DUMONT	23,3	33%	20%	31%	28,32	199%	14%	9	18	14	Amarela	228	Verde	30
SUDESTE	UBA	81,8	28%	54%	69%	6,81	5%	100%	10	18	14	Amarela	7	Verde	0
SUL	ALFENAS/MACHADO	46,5	23%	42%	48%	8,14	13%	19%	12	14	16	Amarela	7	Amarela	14
SUL	CASSIA/PASSOS	76,7	27%	40%	44%	15,77	9%	21%	13	11	16	Amarela	228	Amarela	30
SUL	GUAXUPÉ	48,1	33%	67%	32%	10,39	24,1%	34%	12	19	16	Amarela	7	Amarela	14
SUL	ITAJUBA	96,7	33%	38%	30%	22,17	18%	3%	12	13	16	Amarela	228	Verde	30
SUL	LAVRAS	16,3	10%	17%	51%	11,74	73%	40%	8	9	16	Amarela	228	Verde	30
SUL	PIUMHI	45,1	23%	0%	90%	1,41	73%	40%	16	9	16	Amarela	228	Verde	0
SUL	POÇOS DE CALDAS	93,5	43%	31%	74%	10,94	89%	89%	17	13	16	Amarela	7	Amarela	14
SUL	POUSO ALEGRE	29,0	24%	88%	68%	5,15	10%	6%	19	20	16	Amarela	0	Verde	0
SUL	SÃO LOURENÇO	59,0	21%	36%	67%	8,48	12%	15%	17	11	16	Amarela	228	Amarela	30
SUL	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	82,8	24%	26%	47%	13,25	24,2%	84%	15	20	16	Amarela	0	Amarela	7
SUL	TRES CORACOES	49,9	42%	39%	90%	1,81	13,2%	10%	19	16	16	Amarela	7	Verde	0
SUL	TRES PONTAS	47,7	7%	34%	47%	7,88	5,9%	16%	2	7	16	Amarela	14	Amarela	21
SUL	VARGINHA	53,1	13%	27%	87%	4,77	53%	9%	14	10	16	Amarela	228	Amarela	30
TRIÂNGULO DO NORTE	ITUUBATA	289,8	33%	50%	74%	5,61	19%	14%	14	24	19	Verde	0	Verde	0
TRIÂNGULO DO NORTE	PATROCÍNIO/MONTE CARMELO	103,6	30%	39%	55%	11,06	0%	9%	15	16	19	Amarela	228	Amarela	30
TRIÂNGULO DO NORTE	UBERLÂNDIA/ARAGUARI	249,8	44%	28%	88%	1,40	6%	2%	21	19	19	Amarela	7	Verde	0
TRIÂNGULO DO SUL	ARAXÁ	129,8	27%	23%	52%	8,93	13%	46%	14	11	14	Amarela	21	Amarela	30
TRIÂNGULO DO SUL	FRUTAL/ITURAMA/UBERABA	111,7	40%	33%	50%	12,99	19%	17%	14	19	14	Amarela	7	Amarela	14
VALE DO AÇO	CARATINGA	149,1	15%	38%	45%	23,27	63%	46%	10	15	14	Amarela	7	Amarela	14
VALE DO AÇO	CORONEL FABRICIANO/TIMOTEO	105,7	32%	39%	48%	15,35	13%	35%	8	14	14	Amarela	7	Amarela	14
VALE DO AÇO	IPATINGA	186,6	35%	38%	89%	8,18	2%	31%	19	22	14	Verde	0	Verde	0

Fonte: Sala de Situação/SubVS/SES-MG

ANEXO III

Município	Casos Acumulados (Painel COVID)	População (FJP 2020)	Média de Casos Ativos - 14 dias	Taxa de Incidência Casos Ativos	Município com -menos de 30 mil apto a ir para a Onda Amarela
Abadia dos Dourados	57	7055	2,7	38	Atende
Abaeté	44	23692	8,8	37	Atende
Abre Campo	48	13839	9,7	70	Não Atende
Acaiaca	22	4069	1,2	30	Atende
Açucena	61	9921	7,9	80	Não Atende
Água Boa	3	13712	0,0	0	Atende
Água Comprida	5	2030	0,9	42	Atende
Aguanil	26	4568	0,6	13	Atende
Águas Formosas	280	19401	48,5	250	Não Atende
Águas Vermelhas	35	13488	4,1	30	Atende
Aimorés	272	25657	49,9	194	Não Atende
Aiuruoca	3	6098	1,0	16	Atende
Alagoa	13	2669	2,6	96	Não Atende
Albertina	9	3041	0,9	28	Atende
Alfredo Vasconcelos	16	7031	0,7	10	Atende
Alpercata	168	7481	4,6	61	Não Atende
Alpinópolis	69	20161	4,1	20	Atende
Alterosa	13	14638	0,0	0	Atende
Alto Caparaó	12	5835	0,4	6	Atende
Alto Rio Doce	60	11259	0,4	3	Atende
Alvarenga	125	4005	4,3	107	Não Atende
Alvinópolis	56	15514	19,7	127	Não Atende
Alvorada de Minas	48	3674	0,7	19	Atende
Amparo do Serra	11	4815	3,0	62	Não Atende
Cachoeira de Pajeú	170	9586	33,3	347	Não Atende
Andrelândia	66	12473	33,6	269	Não Atende
Angelândia	14	8546	0,4	5	Atende
Antônio Carlos	45	11816	9,8	83	Não Atende
Antônio Dias	69	9509	0,1	1	Atende
Antônio Prado de Minas	0	1633	0,0	0	Atende
Araçá	4	2354	0,0	0	Atende
Aracitaba	0	2050	1,7	84	Não Atende
Arantina	8	2869	0,7	25	Atende
Araponga	1	8664	0,0	0	Atende
Araporã	408	6990	72,3	1034	Não Atende
Arapuá	19	2875	1,7	60	Não Atende
Araújos	42	9437	7,6	80	Não Atende
Arceburgo	30	10963	0,3	3	Atende
Areado	3	14987	0,6	4	Atende
Argirita	5	2833	0,1	3	Atende
Aricanduva	1	5325	0,0	0	Atende
Arinos	60	18273	6,1	34	Atende
Astolfo Dutra	110	14438	6,9	47	Atende
Ataléia	100	13180	11,1	85	Não Atende

Augusto de Lima	34	5002	0,4	9	Atende
Baependi	63	19352	31,9	165	Não Atende
Baldim	22	7919	1,8	23	Atende
BambuÍ	28	24229	1,5	6	Atende
Bandeira	198	4898	0,0	0	Atende
Bandeira do Sul	19	5802	2,2	38	Atende
Barão de Monte Alto	52	5607	2,4	43	Atende
Barra Longa	59	5353	1,2	23	Atende
Barroso	122	21193	13,1	62	Não Atende
Bela Vista de Minas	38	10399	9,1	87	Não Atende
Belmiro Braga	13	3495	0,9	25	Atende
Belo Oriente	453	26348	167,4	635	Não Atende
Belo Vale	70	7823	6,9	88	Não Atende
Berilo	5	12178	0,0	0	Atende
Bertópolis	8	4665	2,2	47	Atende
Berizal	2	4804	0,3	6	Atende
Bias Fortes	13	3620	0,0	0	Atende
Bicas	48	14762	7,4	50	Atende
Biquinhas	27	2598	4,0	154	Não Atende
Bocaina de Minas	12	5189	2,6	51	Não Atende
Bom Jardim de Minas	5	6612	0,8	12	Atende
Bom Jesus da Penha	54	4296	15,2	354	Não Atende
Bom Jesus do Amparo	21	5984	0,5	8	Atende
Bom Jesus do Galho	74	15243	19,2	126	Não Atende
Bom Repouso	42	10755	5,5	51	Não Atende
Bom Sucesso	28	17977	1,8	10	Atende
Bonfim	42	7004	2,8	40	Atende
Bonfinópolis de Minas	56	5613	4,9	88	Não Atende
Bonito de Minas	5	11498	1,6	14	Atende
Borda da Mata	220	19756	10,9	55	Não Atende
Botelhos	47	15213	6,6	44	Atende
Botumirim	0	6450	0,0	0	Atende
Brasilândia de Minas	182	16104	28,1	175	Não Atende
Brás Pires	5	4429	0,0	0	Atende
Braúnas	16	4966	2,9	58	Não Atende
Brazópolis	237	14738	43,4	295	Não Atende
Bueno Brandão	45	11215	3,0	27	Atende
Buenópolis	87	10666	2,9	27	Atende
Bugre	41	4126	10,0	242	Não Atende
Buritís	238	24788	34,7	140	Não Atende
Buritizero	184	28367	11,4	40	Atende
Cabeceira Grande	35	7077	10,6	149	Não Atende
Cabo Verde	19	14293	3,1	21	Atende
Cachoeira da Prata	31	3751	8,0	213	Não Atende
Cachoeira de Minas	78	11618	20,3	175	Não Atende
Cachoeira Dourada	6	2743	0,4	13	Atende
Caetanópolis	65	11831	18,6	157	Não Atende
Caiana	16	5412	3,4	62	Não Atende
Cajuri	43	4060	1,4	33	Atende
Caldas	68	14749	4,1	28	Atende
Camacho	0	3101	0,0	0	Atende
Camanducaia	399	22169	62,1	280	Não Atende
Cambuquira	14	13063	3,1	24	Atende
Campanário	15	3731	3,1	84	Não Atende
Campanha	75	16806	12,6	75	Não Atende
Campestre	102	21282	11,1	52	Não Atende
Campina Verde	95	20040	13,7	68	Não Atende
Campo Azul	1	3890	0,0	0	Atende
Campo do Meio	38	11841	15,7	133	Não Atende
Campo Florido	81	8297	15,1	182	Não Atende
Campos Altos	120	15529	28,1	181	Não Atende
Campos Gerais	76	29317	6,6	22	Atende
Canaã	1	4730	0,3	6	Atende
Canápolis	270	12047	32,9	273	Não Atende
Cana Verde	74	5623	6,1	108	Não Atende
Candeias	68	15292	2,4	16	Atende
Cantagalo	0	4486	0,0	0	Atende
Caparaó	29	5540	5,3	95	Não Atende
Capela Nova	2	4738	0,0	0	Atende
Capetinga	23	6935	3,1	44	Atende
Capim Branco	34	9810	1,8	18	Atende
Capinópolis	275	16473	52,9	321	Não Atende
Capitão Andrade	16	5566	0,1	1	Atende
Capitão Enéas	119	15303	17,7	116	Não Atende

Capitólio	36	8721	4,5	52	Não Atende
Caputira	38	9395	5,4	58	Não Atende
Carai	135	24124	28,1	116	Não Atende
Caranaíba	7	3311	0,6	17	Atende
Carandaí	120	25702	8,6	33	Atende
Carbonita	6	9566	0,0	0	Atende
Careaçu	100	6724	11,5	171	Não Atende
Carlos Chagas	249	19475	16,9	87	Não Atende
Carmésia	8	2616	0,0	0	Atende
Carmo da Cachoeira	9	12445	0,4	3	Atende
Carmo da Mata	18	11638	3,1	27	Atende
Carmo de Minas	31	15013	3,3	22	Atende
Carmo do Caju	106	22116	8,4	38	Atende
Carmo do Rio Claro	45	21626	6,4	30	Atende
Carmópolis de Minas	230	19703	8,5	43	Atende
Carneirinho	47	10130	8,7	86	Não Atende
Carrancas	26	4090	1,9	47	Atende
Carvalhópolis	12	3644	4,2	116	Não Atende
Carvalhos	1	4618	0,0	0	Atende
Casa Grande	1	2308	0,0	0	Atende
Cascalho Rico	18	3130	2,1	68	Não Atende
Cássia	123	18082	15,9	88	Não Atende
Conceição da Barra de Minas	20	4057	2,1	51	Não Atende
Catas Altas	44	5360	1,8	33	Atende
Catas Altas da Noruega	17	3710	0,0	0	Atende
Catuji	59	6449	12,6	196	Não Atende
Catuti	6	5088	1,1	22	Atende
Caxambu	76	21898	14,3	65	Não Atende
Cedro do Abaeté	0	1191	0,0	0	Atende
Central de Minas	75	7168	30,1	421	Não Atende
Centralina	148	10561	20,9	197	Não Atende
Chácara	19	3212	2,6	82	Não Atende
Chalé	56	5851	7,6	129	Não Atende
Chapada do Norte	2	15849	1,0	6	Atende
Chapada Gaúcha	22	13844	1,8	13	Atende
Chiador	91	2724	3,4	123	Não Atende
Cipotânea	20	6869	0,0	0	Atende
Claraval	13	4923	1,6	32	Atende
Claro dos Poções	34	7707	4,0	52	Não Atende
Cláudio	252	28352	91,2	322	Não Atende
Coimbra	35	7693	1,9	25	Atende
Coluna	4	9144	1,1	12	Atende
Comendador Gomes	115	3172	11,1	349	Não Atende
Comercinho	38	7232	1,9	27	Atende
Conceição da Aparecida	16	10350	0,7	7	Atende
Conceição das Pedras	10	2851	1,5	53	Não Atende
Conceição das Alagoas	843	28394	117,6	414	Não Atende
Conceição de Ipanema	23	4637	0,0	0	Atende
Conceição do Mato Dentro	622	17949	39,6	221	Não Atende
Conceição do Pará	26	5607	11,9	213	Não Atende
Conceição do Rio Verde	17	13728	4,4	32	Atende
Conceição dos Ouros	102	11455	45,0	393	Não Atende
Cônego Marinho	4	7719	0,0	0	Atende
Confins	37	6680	3,0	45	Atende
Congonhal	79	12164	19,9	164	Não Atende
Congonhas do Norte	14	5121	3,9	77	Não Atende
Conquista	150	6916	23,1	334	Não Atende
Conselheiro Pena	180	23359	33,4	143	Não Atende
Consolação	2	1800	0,2	12	Atende
Coqueiral	12	9356	1,4	15	Atende
Coração de Jesus	55	27327	5,1	19	Atende
Cordisburgo	54	9014	2,6	29	Atende
Cordislândia	32	3562	8,1	229	Não Atende
Corinto	150	24134	9,4	39	Atende
Coroaci	6	10220	2,0	20	Atende
Coromandel	140	28733	12,4	43	Atende
Coronel Murta	0	9370	0,0	0	Atende
Coronel Pacheco	32	3145	1,0	32	Atende
Coronel Xavier Chaves	12	3446	0,4	12	Atende
Córrego Danta	4	3301	0,0	0	Atende
Córrego do Bom Jesus	52	3649	6,2	170	Não Atende
Córrego Fundo	27	6381	1,0	16	Atende
Córrego Novo	15	2840	5,9	209	Não Atende
Couto de Magalhães de Minas	5	4493	0,0	0	Atende

Crisólita	41	6825	2,9	43	Atende
Cristais	22	13028	3,9	30	Atende
Cristália	5	6085	1,6	26	Atende
Cristiano Otoni	10	5247	2,1	41	Atende
Cristina	19	10410	1,3	12	Atende
Crucilândia	82	5027	2,8	55	Não Atende
Cruzeiro da Fortaleza	2	4228	0,0	0	Atende
Cruzília	41	15703	0,0	0	Atende
Cuparaque	28	5075	9,2	182	Não Atende
Curral de Dentro	25	7867	4,1	53	Não Atende
Datas	36	5512	1,5	27	Atende
Delfim Moreira	29	8148	4,0	49	Atende
Delfinópolis	19	7178	1,4	19	Atende
Delta	320	10609	82,9	781	Não Atende
Descoberto	12	5025	0,1	3	Atende
Desterro de Entre Rios	41	7381	0,5	7	Atende
Desterro do Melo	8	2984	1,6	53	Não Atende
Diogo de Vasconcelos	17	3818	2,3	60	Não Atende
Dionísio	37	7919	1,6	20	Atende
Divinésia	17	3479	3,9	113	Não Atende
Divino	70	20308	2,1	10	Atende
Divino das Laranjeiras	71	5077	1,3	25	Atende
Divinolândia de Minas	4	7709	1,2	16	Atende
Divisa Alegre	17	6642	0,1	1	Atende
Divisa Nova	7	6037	2,6	44	Atende
Divisópolis	26	11219	4,3	38	Atende
Dom Bosco	63	3822	9,3	243	Não Atende
Dom Cavati	40	5218	5,7	110	Não Atende
Dom Joaquim	102	4542	2,9	63	Não Atende
Dom Silvério	17	5339	4,0	75	Não Atende
Dom Viçoso	1	3030	0,2	7	Atende
Dona Eusébia	23	6541	2,1	32	Atende
Dores de Campos	15	10032	2,8	28	Atende
Dores de Guanhanes	36	5327	2,6	48	Atende
Dores do Indaia	158	13824	52,3	378	Não Atende
Dores do Turvo	0	4424	0,0	0	Atende
Doresópolis	42	1556	1,9	124	Não Atende
Douradoquara	13	1943	2,9	147	Não Atende
Durandé	12	7868	0,6	7	Atende
Elói Mendes	59	27745	2,3	8	Atende
Engenheiro Caldas	38	11112	3,4	30	Atende
Engenheiro Navarro	10	7477	0,6	9	Atende
Entre Folhas	58	5520	5,6	102	Não Atende
Entre Rios de Minas	31	15415	4,6	30	Atende
Ervália	63	19263	5,1	27	Atende
Espera Feliz	169	25260	9,3	37	Atende
Espírito Santo do Dourado	44	4781	21,0	439	Não Atende
Estiva	103	11463	20,4	178	Não Atende
Estrela Dalva	15	2412	0,8	33	Atende
Estrela do Indaia	3	3504	0,0	0	Atende
Estrela do Sul	42	7946	5,4	67	Não Atende
Eugenópolis	154	11220	12,0	107	Não Atende
Ewbank da Câmara	7	3992	1,0	25	Atende
Fama	0	2424	0,0	0	Atende
Faria Lemos	37	3270	0,3	9	Atende
Felício dos Santos	1	4860	0,0	0	Atende
São Gonçalo do Rio Preto	3	3250	0,0	0	Atende
Felisburgo	42	7594	2,4	31	Atende
Felixlândia	22	15285	1,2	8	Atende
Fernandes Tourinho	7	3491	1,3	37	Atende
Ferros	102	10049	0,3	3	Atende
Fervedouro	58	11123	19,0	171	Não Atende
Florestal	52	7593	8,5	112	Não Atende
Formoso	55	9732	11,1	114	Não Atende
Fortaleza de Minas	3	4493	0,0	0	Atende
Fortuna de Minas	19	3001	1,6	55	Não Atende
Francisco Badaró	2	10557	0,0	0	Atende
Francisco Dumont	9	5309	1,6	31	Atende
Francisco Sá	103	26764	6,6	25	Atende
Franciscópolis	1	5614	0,0	0	Atende
Frei Gaspar	55	5897	1,9	31	Atende
Frei Inocêncio	158	9561	18,9	197	Não Atende
Frei Lagonegro	20	3488	0,0	0	Atende
Fronteira	79	18290	24,4	134	Não Atende

Fronteira dos Vales	17	4682	0,0	0	Atende
Fruta de Leite	21	5727	3,4	60	Não Atende
Funilândia	16	4428	6,0	136	Não Atende
Galiléia	26	6952	0,1	2	Atende
Gameleiras	32	5189	7,5	145	Não Atende
Glaucilândia	7	3210	2,1	65	Não Atende
Goiabeira	14	3416	2,0	59	Não Atende
Goianá	16	4038	0,8	19	Atende
Gonçalves	2	4414	0,4	10	Atende
Gonzaga	4	6181	0,0	0	Atende
Gouveia	95	12063	39,5	327	Não Atende
Grão Mogol	52	15944	1,6	10	Atende
Grupiara	2	1417	0,4	25	Atende
Guapé	61	14406	3,1	22	Atende
Guaraciaba	24	10527	2,9	28	Atende
Guaraciama	6	5022	0,0	0	Atende
Guaranésia	275	19597	66,9	342	Não Atende
Guarani	21	9090	0,8	9	Atende
Guarará	4	3878	0,8	20	Atende
Guarda-Mor	57	6632	1,9	29	Atende
Guidoval	9	7157	2,6	37	Atende
Guimarânia	81	7918	15,7	198	Não Atende
Guiricema	81	8654	6,6	76	Não Atende
Gurinhata	22	5922	10,1	170	Não Atende
Heliodora	59	6678	5,3	79	Não Atende
Iapu	81	11110	2,3	21	Atende
Ibertioga	1	5100	0,4	8	Atende
Ibiá	126	25215	6,0	24	Atende
Ibiaí	2	8422	0,0	0	Atende
Ibiracatu	12	6117	1,5	25	Atende
Ibiraci	64	14083	5,0	36	Atende
Ibitiúra de Minas	35	3534	6,9	194	Não Atende
Ibituruna	2	2997	0,0	0	Atende
Icaraí de Minas	9	12208	0,4	4	Atende
Igaratinga	16	11051	0,0	0	Atende
Iguatama	21	8105	2,2	27	Atende
Ijaci	16	6460	0,9	14	Atende
Ilícinea	17	12556	0,3	2	Atende
Imbé de Minas	40	6862	3,2	47	Atende
Inconfidentes	61	7474	3,6	48	Atende
Indaiabira	35	7418	9,2	124	Não Atende
Indianópolis	81	6899	10,5	152	Não Atende
Ingaí	15	2799	0,0	0	Atende
Inhapim	199	24594	59,4	242	Não Atende
Inhaúma	26	6261	1,2	19	Atende
Inimutaba	44	7650	3,3	43	Atende
Ipaba	300	18650	37,6	202	Não Atende
Ipanema	182	20222	17,3	85	Não Atende
Ipiacu	31	4279	2,6	60	Não Atende
Ipiúna	56	10258	16,2	158	Não Atende
Iraí de Minas	85	7011	5,7	82	Não Atende
Itabirinha	83	11559	8,4	73	Não Atende
Itacambira	4	5486	0,6	10	Atende
Itacarambi	38	18446	7,1	38	Atende
Itaguara	274	13464	46,9	349	Não Atende
Itaipé	22	12992	0,3	2	Atende
Itamarati de Minas	11	4436	0,6	14	Atende
Itambacuri	116	23659	17,1	72	Não Atende
Itambé do Mato Dentro	3	2204	1,9	84	Não Atende
Itamogi	13	10398	1,9	19	Atende
Itamonte	167	15860	25,0	158	Não Atende
Itanhandu	125	15498	14,2	92	Não Atende
Itanhomi	45	12460	6,6	53	Não Atende
Itaobim	234	21491	9,6	45	Atende
Itapagipe	79	15516	2,7	17	Atende
Itapeçerica	81	22004	21,3	97	Não Atende
Itapeva	312	9958	8,6	86	Não Atende
Itatiaiuçu	256	10972	14,8	135	Não Atende
Itaú de Minas	121	16239	18,1	111	Não Atende
Itaverava	9	5692	1,0	18	Atende
Itinga	42	15273	0,6	4	Atende
Itueta	206	6165	33,9	550	Não Atende
Itumirim	11	6207	0,4	7	Atende
Itutinga	4	3935	0,4	11	Atende

Jaboticatubas	322	20500	23,0	112	Não Atende
Jacinto	161	12566	17,7	141	Não Atende
Jacuí	6	7793	1,5	19	Atende
Jacutinga	272	26442	12,1	46	Atende
Jaguarapu	67	3169	6,9	216	Não Atende
Jampruca	21	5502	1,1	19	Atende
Japaraíba	28	4325	2,0	46	Atende
Japonvar	5	8734	0,1	1	Atende
Jeceaba	21	5222	2,4	45	Atende
Jenipapo de Minas	2	7696	0,6	8	Atende
Jequeri	7	12644	0,1	1	Atende
Jequitai	32	7696	0,0	0	Atende
Jequitibá	23	5282	1,9	37	Atende
Jequitinhonha	70	25867	4,0	15	Atende
Jesuânia	25	4863	0,5	10	Atende
Joáima	157	15725	5,9	37	Atende
Joanésia	43	4755	2,8	59	Não Atende
Joaquim Felício	25	4779	0,0	0	Atende
Jordânia	126	10859	30,8	284	Não Atende
José Gonçalves de Minas	1	4591	0,0	0	Atende
José Raydan	6	5085	1,9	38	Atende
Josenópolis	12	4955	3,4	69	Não Atende
Nova União	27	5822	0,1	2	Atende
Juatuba	279	27428	36,2	132	Não Atende
Juramento	23	4347	12,0	276	Não Atende
Juruaia	177	10286	7,0	68	Não Atende
Juvenília	12	5845	1,6	27	Atende
Ladainha	25	18446	1,2	7	Atende
Lagamar	73	7791	6,7	86	Não Atende
Lagoa dos Patos	19	4219	0,2	5	Atende
Lagoa Dourada	29	13086	1,8	14	Atende
Lagoa Formosa	120	18089	13,3	73	Não Atende
Lagoa Grande	29	9541	3,7	39	Atende
Lajinha	309	20367	92,6	455	Não Atende
Lambari	135	20970	11,2	53	Não Atende
Lamim	6	3480	2,5	72	Não Atende
Laranjal	22	6936	2,6	37	Atende
Lassance	15	6641	2,9	44	Atende
Leandro Ferreira	24	3293	0,5	15	Atende
Leme do Prado	1	5027	0,9	17	Atende
Liberdade	1	5313	0,0	0	Atende
Lima Duarte	143	16843	4,1	25	Atende
Limeira do Oeste	73	7498	5,3	70	Não Atende
Lontra	6	9228	0,0	0	Atende
Luisburgo	25	6389	3,7	58	Não Atende
Luislândia	10	6762	0,6	10	Atende
Luminárias	33	5582	12,1	216	Não Atende
Luz	118	18559	9,9	53	Não Atende
Machacalis	31	7248	6,9	96	Não Atende
Madre de Deus de Minas	49	5129	1,5	29	Atende
Malacacheta	153	19008	29,0	153	Não Atende
Mamonas	7	6576	0,2	3	Atende
Manga	90	18816	9,0	48	Atende
Manhumirim	518	22931	28,1	123	Não Atende
Mantena	513	28178	38,5	137	Não Atende
Maravilhas	23	7954	1,1	13	Atende
Mar de Espanha	80	12673	3,1	24	Atende
Maria da Fé	75	14448	2,8	19	Atende
Marilac	6	4190	0,3	7	Atende
Mário Campos	127	14928	6,8	45	Atende
Maripá de Minas	23	3028	1,8	59	Não Atende
Marliéria	29	4119	2,9	69	Não Atende
Marmelópolis	2	2816	0,0	0	Atende
Martinho Campos	42	13444	3,9	29	Atende
Martins Soares	35	8566	2,7	32	Atende
Mata Verde	35	8742	10,2	117	Não Atende
Materlândia	3	4593	0,0	0	Atende
Matias Barbosa	152	14539	13,6	93	Não Atende
Matias Cardoso	17	10927	1,1	10	Atende
Matipó	143	18898	6,4	34	Atende
Mato Verde	36	12714	6,0	47	Atende
Matutina	32	3780	0,9	25	Atende
Medeiros	20	3855	2,0	52	Não Atende
Medina	189	21277	21,6	101	Não Atende

Mendes Pimentel	24	6584	0,1	2	Atende
Mercês	23	10843	0,4	3	Atende
Mesquita	42	5861	1,9	33	Atende
Minduri	2	3968	0,0	0	Atende
Mirabela	40	13681	3,6	27	Atende
Miradouro	68	10889	6,1	56	Não Atende
Mirai	126	14944	22,4	150	Não Atende
Miravânia	4	4976	0,5	10	Atende
Moeda	88	5011	5,2	104	Não Atende
Moema	133	7669	18,6	243	Não Atende
Monjolos	1	2364	0,0	0	Atende
Monsenhor Paulo	24	8741	2,1	25	Atende
Montalvânia	55	15205	7,1	47	Atende
Monte Alegre de Minas	315	21051	32,1	153	Não Atende
Monte Azul	206	21302	60,4	283	Não Atende
Monte Belo	4	13544	0,4	3	Atende
Monte Formoso	13	4998	6,0	120	Não Atende
Monte Santo de Minas	91	22126	36,1	163	Não Atende
Monte Sião	156	23550	23,8	101	Não Atende
Montezuma	2	8399	0,6	7	Atende
Morada Nova de Minas	37	8843	3,8	43	Atende
Morro da Garça	8	2610	0,4	16	Atende
Morro do Pilar	6	3318	0,2	6	Atende
Munhoz	53	6219	6,4	103	Não Atende
Mutum	315	27375	33,1	121	Não Atende
Muzambinho	33	21142	1,8	8	Atende
Nacip Raydan	13	3279	0,9	28	Atende
Naque	66	7019	5,7	81	Não Atende
Natalândia	7	3376	0,9	28	Atende
Natércia	46	4820	6,0	124	Não Atende
Nazareno	15	8542	0,7	8	Atende
Nepomuceno	73	27157	3,0	11	Atende
Ninheira	19	10489	1,4	14	Atende
Nova Belém	20	3298	4,9	149	Não Atende
Nova Era	109	17974	17,9	100	Não Atende
Nova Módica	53	3744	5,9	158	Não Atende
Nova Ponte	181	15822	5,9	37	Atende
Nova Porteirinha	55	7646	1,9	25	Atende
Nova Resende	94	16669	14,0	84	Não Atende
Novo Oriente de Minas	106	10957	11,3	103	Não Atende
Novorizonte	1	5397	0,0	0	Atende
Olaria	4	1887	0,0	0	Atende
Olhos-d'Água	3	6201	0,6	10	Atende
Olímpio Noronha	13	2837	0,0	0	Atende
Oliveira Fortes	1	2190	0,0	0	Atende
Onça de Pitangui	15	3172	7,8	245	Não Atende
Oratórios	12	4742	0,1	2	Atende
Orizânia	15	7980	3,6	46	Atende
Ouro Verde de Minas	11	6120	0,0	0	Atende
Padre Carvalho	33	6495	1,7	26	Atende
Padre Paraíso	225	20525	38,5	188	Não Atende
Paineiras	5	4581	0,0	0	Atende
Pains	33	8440	4,0	47	Atende
Pai Pedro	10	6217	0,0	0	Atende
Paiva	2	1553	0,0	0	Atende
Palma	33	6744	1,1	16	Atende
Palmópolis	7	5864	2,1	37	Atende
Papagaios	148	15788	18,7	119	Não Atende
Paraguaçu	44	21739	6,9	32	Atende
Paraisópolis	121	21184	12,1	57	Não Atende
Paraopeba	215	24934	44,6	179	Não Atende
Passabém	6	1740	0,0	0	Atende
Passa Quatro	156	16608	12,8	77	Não Atende
Passa Tempo	33	8222	9,6	117	Não Atende
Passa-Vinte	9	2071	0,6	31	Atende
Patis	4	6081	1,8	29	Atende
Patrocínio do Muriaé	27	5788	3,9	67	Não Atende
Paula Cândido	20	9644	1,8	19	Atende
Paulistas	1	4924	0,0	0	Atende
Pavão	31	8668	5,5	63	Não Atende
Peçanha	19	17929	4,9	27	Atende
Pedra Azul	110	24664	8,4	34	Atende
Pedra Bonita	21	7226	7,1	99	Não Atende
Pedra do Anta	4	3231	0,1	4	Atende

Pedra do Indaiá	45	4028	5,1	126	Não Atende
Pedra Dourada	8	2549	0,0	0	Atende
Pedralva	13	11518	0,3	2	Atende
Pedras de Maria da Cruz	11	11773	0,0	0	Atende
Pedrinópolis	47	3671	10,0	272	Não Atende
Pedro Teixeira	0	1858	0,0	0	Atende
Pequeri	1	3384	0,0	0	Atende
Pequi	12	4488	0,6	14	Atende
Perdigão	61	11619	1,1	10	Atende
Perdizes	241	15965	44,9	281	Não Atende
Perdões	137	21786	36,2	166	Não Atende
Periquito	80	6975	4,2	60	Não Atende
Pescador	22	4309	5,6	131	Não Atende
Piau	4	2804	2,9	104	Não Atende
Piedade de Caratinga	42	8716	5,1	58	Não Atende
Piedade de Ponte Nova	31	4240	2,6	61	Não Atende
Piedade do Rio Grande	29	4650	0,5	11	Atende
Piedade dos Gerais	60	5074	3,1	62	Não Atende
Pimenta	17	8919	0,6	7	Atende
Pingo-d'Água	44	5028	11,6	232	Não Atende
Pintópolis	3	7649	0,6	8	Atende
Piracema	35	6567	1,7	26	Atende
Pirajuba	121	6203	1,4	23	Atende
Piranga	56	17870	4,3	24	Atende
Piranguçu	25	5574	2,1	38	Atende
Piranguinho	72	8638	6,4	74	Não Atende
Pirapetinga	283	10955	99,6	909	Não Atende
Piraúba	36	10949	3,1	29	Atende
Pitangui	117	27981	9,5	34	Atende
Planura	156	12349	21,6	175	Não Atende
Poço Fundo	72	16983	6,0	35	Atende
Pocrane	70	8809	5,1	58	Não Atende
Ponto Chique	4	4279	0,9	22	Atende
Ponto dos Volantes	77	12343	3,4	27	Atende
Porto Firme	115	11274	46,0	408	Não Atende
Poté	126	16865	11,4	68	Não Atende
Pouso Alto	14	6043	0,9	14	Atende
Prados	16	9041	4,2	47	Atende
Prata	246	28109	41,7	148	Não Atende
Pratápolis	94	8641	7,2	83	Não Atende
Pratinha	16	3667	1,1	31	Atende
Presidente Bernardes	4	5523	0,0	0	Atende
Presidente Juscelino	39	3856	0,4	11	Atende
Presidente Kubitschek	12	3060	0,0	0	Atende
Presidente Olegário	136	19795	21,6	109	Não Atende
Alto Jequitibá	51	8473	4,4	52	Não Atende
Prudente de Moraes	32	10702	26,0	243	Não Atende
Quartel Geral	4	3628	0,0	0	Atende
Queluzito	0	1973	0,0	0	Atende
Raposos	297	16801	57,5	342	Não Atende
Raul Soares	59	24139	3,1	13	Atende
Recreio	41	10664	1,6	15	Atende
Reduto	68	7101	12,5	176	Não Atende
Resende Costa	28	11604	6,7	58	Não Atende
Resplendor	297	17735	84,3	475	Não Atende
Ressaquinha	5	4950	0,0	0	Atende
Riachinho	26	8334	3,4	40	Atende
Riacho dos Machados	24	9667	1,2	13	Atende
Ribeirão Vermelho	17	4109	0,6	14	Atende
Rio Acima	201	10128	33,0	326	Não Atende
Rio Casca	139	13852	0,9	7	Atende
Rio Doce	6	2661	1,1	43	Atende
Rio do Prado	18	5280	0,0	0	Atende
Rio Espera	15	5603	1,7	31	Atende
Rio Manso	50	5938	0,8	13	Atende
Rio Novo	17	9068	3,0	33	Atende
Rio Paranaíba	393	12548	45,1	360	Não Atende
Rio Piracicaba	193	14696	4,9	34	Atende
Rio Pomba	52	18246	7,1	39	Atende
Rio Preto	4	5579	0,1	3	Atende
Rio Vermelho	5	13125	0,1	1	Atende
Ritápolis	7	4751	0,0	0	Atende
Rochedo de Minas	3	2346	0,6	27	Atende
Rodeiro	86	8253	11,6	141	Não Atende

Romaria	10	3606	2,3	63	Não Atende
Rosário da Limeira	25	4577	2,6	58	Não Atende
Rubelita	4	6461	0,4	7	Atende
Rubim	10	10436	2,3	22	Atende
Sabinópolis	19	15804	1,0	6	Atende
Sacramento	361	26080	156,8	601	Não Atende
Salto da Divisa	24	7143	2,4	33	Atende
Santa Bárbara do Leste	42	8240	3,4	41	Atende
Santa Bárbara do Monte Verde	2	3207	0,2	7	Atende
Santa Bárbara do Tugúrio	5	4588	0,0	0	Atende
Santa Cruz de Minas	57	8717	3,8	43	Atende
Santa Cruz de Salinas	18	4232	5,8	137	Não Atende
Santa Cruz do Escalvado	17	4941	5,8	117	Não Atende
Santa Efigênia de Minas	15	4502	1,1	25	Atende
Santa Fé de Minas	6	3937	0,1	2	Atende
Santa Helena de Minas	32	6484	5,1	79	Não Atende
Santa Juliana	457	14259	19,6	137	Não Atende
Santa Margarida	112	16223	21,5	133	Não Atende
Santa Maria de Itabira	40	10997	0,8	7	Atende
Santa Maria do Salto	9	5275	0,5	9	Atende
Santa Maria do Suaçuí	31	14786	6,9	46	Atende
Santana da Vargem	24	7330	5,7	78	Não Atende
Santana de Cataguases	27	3944	2,3	58	Não Atende
Santana de Pirapama	5	7939	1,0	13	Atende
Santana do Deserto	51	4026	1,6	41	Atende
Santana do Garambéu	0	2501	0,0	0	Atende
Santana do Jacaré	11	4873	1,5	31	Atende
Santana do Manhuaçu	59	8841	16,5	187	Não Atende
Santana do Riacho	16	4278	1,1	25	Atende
Santana dos Montes	7	3859	2,6	68	Não Atende
Santa Rita de Caldas	81	8935	9,4	106	Não Atende
Santa Rita de Jacutinga	13	5030	4,4	87	Não Atende
Santa Rita de Minas	124	7238	6,6	91	Não Atende
Santa Rita de Ibitipoca	1	3551	0,0	0	Atende
Santa Rita do Itueto	22	5644	3,9	70	Não Atende
Santa Rosa da Serra	12	3411	0,6	19	Atende
Santa Vitória	178	19720	59,9	304	Não Atende
Santo Antônio do Amparo	80	18866	5,1	27	Atende
Santo Antônio do Aventureiro	7	3674	1,2	33	Atende
Santo Antônio do Grama	11	4100	2,4	59	Não Atende
Santo Antônio do Itambé	13	3923	3,4	87	Não Atende
Santo Antônio do Jacinto	155	11875	37,1	312	Não Atende
Santo Antônio do Monte	215	28391	38,9	137	Não Atende
Santo Antônio do Retiro	30	7287	6,1	83	Não Atende
Santo Antônio do Rio Abaixo	16	1812	0,0	0	Atende
Santo Hipólito	15	3244	0,4	13	Atende
São Bento Abade	4	5178	1,4	28	Atende
São Brás do Suaçuí	12	3815	1,0	26	Atende
São Domingos das Dores	28	5754	3,1	53	Não Atende
São Domingos do Prata	35	17634	0,8	4	Atende
São Félix de Minas	41	3423	2,1	61	Não Atende
São Francisco de Paula	18	6727	5,9	87	Não Atende
São Francisco de Sales	115	6274	28,1	449	Não Atende
São Francisco do Glória	23	5050	0,6	11	Atende
São Geraldo	44	12586	0,0	0	Atende
São Geraldo da Piedade	37	4054	4,1	102	Não Atende
São Geraldo do Baixo	13	4084	0,0	0	Atende
São Gonçalo do Abaeté	13	7116	0,1	2	Atende
São Gonçalo do Pará	40	12632	12,0	95	Não Atende
São Gonçalo do Rio Abaixo	142	10904	20,3	186	Não Atende
São Gonçalo do Sapucaí	60	25776	0,6	2	Atende
São João Batista do Glória	63	7523	14,0	186	Não Atende
São João da Lagoa	19	4932	2,5	51	Não Atende
São João da Mata	11	2798	0,6	20	Atende
São João da Ponte	49	25566	5,0	20	Atende
São João das Missões	17	13245	2,7	20	Atende
São João do Manhuaçu	56	11510	5,6	48	Atende
São João do Manteninha	134	5963	9,5	159	Não Atende
São João do Oriente	65	7810	5,9	76	Não Atende
São João do Pacuí	0	4497	0,0	0	Atende
São João do Paraíso	113	23937	5,6	24	Atende
São João Evangelista	10	16139	1,8	11	Atende
São João Nepomuceno	47	26702	2,4	9	Atende
São José da Barra	33	7380	10,3	139	Não Atende

São José da Lapa	298	24191	19,1	79	Não Atende
São José da Safira	62	4346	0,0	0	Atende
São José da Varginha	11	5092	0,7	14	Atende
São José do Alegre	9	4218	1,1	27	Atende
São José do Divino	43	3927	7,8	198	Não Atende
São José do Goiabal	21	5535	1,5	27	Atende
São José do Jacuri	1	6539	0,0	0	Atende
São José do Mantimento	95	2842	0,6	23	Atende
São Miguel do Anta	45	7050	17,3	245	Não Atende
São Pedro da União	11	4839	0,9	19	Atende
São Pedro dos Ferros	8	7952	1,0	13	Atende
São Pedro do Suaçuí	8	5362	0,1	1	Atende
São Romão	33	12557	0,6	5	Atende
São Roque de Minas	21	7098	2,4	33	Atende
São Sebastião da Bela Vista	57	5603	11,8	210	Não Atende
São Sebastião da Vargem Alegre	23	3063	5,0	163	Não Atende
São Sebastião do Anta	15	6401	3,0	47	Atende
São Sebastião do Maranhão	8	10262	0,0	0	Atende
São Sebastião do Oeste	97	6895	2,1	31	Atende
São Sebastião do Rio Preto	18	1576	7,4	471	Não Atende
São Sebastião do Rio Verde	2	2284	0,0	0	Atende
São Tiago	9	11157	0,4	4	Atende
São Tomás de Aquino	23	7084	0,4	6	Atende
São Thomé das Letras	0	7100	0,0	0	Atende
São Vicente de Minas	16	7667	2,9	37	Atende
Sapucai-Mirim	5	6873	2,6	37	Atende
Sardoá	33	6412	3,6	57	Não Atende
Setubinha	22	12475	2,1	17	Atende
Sem-Peixe	8	2822	3,1	111	Não Atende
Senador Amaral	47	5464	0,9	17	Atende
Senador Cortes	14	2052	0,5	24	Atende
Senador Firmino	15	7952	1,1	14	Atende
Senador José Bento	21	1698	3,5	206	Não Atende
Senador Modestino Gonçalves	2	4251	0,0	0	Atende
Senhora de Oliveira	5	5869	0,0	0	Atende
Senhora do Porto	15	3596	0,2	6	Atende
Senhora dos Remédios	23	10598	0,0	0	Atende
Sericita	10	7479	0,0	0	Atende
Seritinga	2	1886	0,3	15	Atende
Serra Azul de Minas	1	4375	0,0	0	Atende
Serra da Saudade	5	800	0,0	0	Atende
Serra dos Aimorés	122	8863	44,8	505	Não Atende
Serra do Salitre	127	11594	7,5	65	Não Atende
Serrania	20	7817	1,9	25	Atende
Serranópolis de Minas	14	4849	4,6	94	Não Atende
Serranos	3	2016	0,0	0	Atende
Serro	128	21285	3,5	16	Atende
Silveirânia	5	2304	0,0	0	Atende
Silvianópolis	20	6355	6,0	94	Não Atende
Simão Pereira	9	2681	0,2	8	Atende
Simonésia	67	19871	11,7	59	Não Atende
Sobralia	25	5790	2,5	43	Atende
Soledade de Minas	3	6264	0,6	9	Atende
Tabuleiro	11	3941	0,3	7	Atende
Taparuba	10	3153	0,0	0	Atende
Tapira	33	4857	0,4	7	Atende
Tapiraí	3	1881	0,9	46	Atende
Taquaraçu de Minas	35	4152	11,4	275	Não Atende
Tarumirim	52	14424	4,8	33	Atende
Teixeiras	24	11903	7,6	64	Não Atende
Tiradentes	15	8124	0,7	9	Atende
Tiros	19	6623	2,4	36	Atende
Tocantins	120	16969	13,6	80	Não Atende
Tocos do Moji	4	4136	0,5	12	Atende
Toledo	109	6371	1,0	16	Atende
Tombos	148	8349	18,9	226	Não Atende
Tumiritinga	27	6857	2,6	38	Atende
Tupaciguara	428	25691	47,9	187	Não Atende
Turmalina	41	20163	1,4	7	Atende
Turvolândia	9	5077	1,6	31	Atende
Ubai	19	12458	3,6	29	Atende
Ubaporanga	205	12708	39,0	307	Não Atende
Umburatiba	6	2744	2,5	91	Não Atende
União de Minas	73	4412	1,7	39	Atende

Uruana de Minas	2	3374	0,0	0	Atende
Urucânia	141	10608	9,9	93	Não Atende
Urucuaia	29	17171	0,6	4	Atende
Vargem Alegre	83	6625	9,2	139	Não Atende
Vargem Bonita	3	2177	0,0	0	Atende
Vargem Grande do Rio Pardo	14	5030	1,0	20	Atende
Varjão de Minas	13	7307	0,2	3	Atende
Varzelândia	34	19695	1,9	10	Atende
Vazante	450	20979	74,4	355	Não Atende
Verdelândia	7	9523	0,4	4	Atende
Veredinha	0	5863	0,0	0	Atende
Veríssimo	13	4073	1,1	26	Atende
Vermelho Novo	4	4898	1,1	22	Atende
Vieiras	5	3693	0,0	0	Atende
Mathias Lobato	37	3335	0,7	21	Atende
Virgem da Lapa	18	14175	5,4	38	Atende
Virgínia	35	8831	6,4	73	Não Atende
Virginópolis	18	10680	3,6	34	Atende
Virgolândia	16	5606	1,6	28	Atende
Volta Grande	14	5275	1,6	30	Atende
Wenceslau Braz	30	2608	2,4	93	Não Atende

Dario Brock Ramalho
Subsecretário de Vigilância em Saúde
Coordenador do Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública

João Márcio Silva de Pinho
Chefe de Gabinete

Monique Fernanda Félix Ferreira
Diretora de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência

Janaína Passos de Paula
Coordenadora da Sala de Situação



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Passos de Paula, Coordenador(a)**, em 01/09/2020, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monique Fernanda Felix Ferreira, Diretor(a)**, em 01/09/2020, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Márcio Silva de Pinho, Chefe de Gabinete**, em 01/09/2020, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18888198** e o código CRC **4529CFB1**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata de Reunião

19º REUNIÃO DO GRUPO EXECUTIVO DO PLANO MINAS CONSCIENTE

DATA:	LOCAL:	INÍCIO:	TÉRMINO:
01/09/2020	Palácio Tiradentes	14:00	15:30

MEMBROS PRESENTES	ÓRGÃO
Luiz Otávio de Oliveira Gonçalves - Chefe de Gabinete da Secretária-Geral	SGG
Douglas Augusto Oliveira Cabido - Subsecretário de Desenvolvimento Regional	Sede
Ronaldo Cesar Antunes de Oliveira - Coordenador Especial da Consultoria Técnico-Legislativa	CTL
João Márcio Silva de Pinho - Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde	SES
Raphael Rodrigues Ferreira - Chefe de Gabinete da Consultoria Técnico-Legislativa	CTL
Juliano Fisicaro Borges – Chefe de gabinete da Secretaria de Governo	Segov
Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes - Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Fazenda	SEF

Encaminhamentos:

1- Proposta de início de retomada do Setor de Eventos – Participação SECULT

Participaram da reunião o Secretário Adjunto da SECULT, Bernardo Silviano Brandão, e a Subsecretária de Turismo, Marina Simião, foi apresentado um plano de retomada para o setor de turismo e eventos, com dados econômicos e algumas propostas de reclassificação dos segmentos nas ondas.

Após intensa discussão, com sugestões dos participantes do Grupo Executivo, ficou decidido que nas próximas semanas será apresentada uma proposta unificada para o setor, envolvendo equipamentos culturais, ambientais e de eventos, para, que, assim, possa ser feita a tomada de decisão por parte do Grupo Executivo.

2 - Avaliação e Análise quanto aos encaminhamentos do Coes em relação as ondas nas regiões

O Grupo executivo iniciou a reunião tendo acesso ao Relatório Técnico nº 21/SES/COES MINAS COVID-19/2020, emitido pelo Centro de Operação de Emergências em Saúde – COES-Minas.

Foi avaliada, inicialmente, que a incidência geral de casos um leve aumento no estado, já em relação a positividade houve uma queda para o patamar de 25%. Com relação à projeção de casos, identifica-se que os casos confirmados estão com um leve aumento em relação a curva mais otimista, assim como no caso da projeção de óbitos nos últimos dias. Foi avaliada ainda a situação em todas as macrorregiões, conforme apresentação do COES, avaliando o quadro, caso a caso.

No tocante ao recorte de municípios de pequeno porte, 445 dos 763 municípios abaixo de trinta mil habitantes possuem incidência abaixo de 50 casos por 100 mil habitantes nos últimos 14 dias a partir da média dos casos em acompanhamento, estando elegíveis para se posicionar em Onda 2, independentemente da posição de risco da micro e macrorregião.

Com relação aos sete indicadores e seu grau de risco total, vislumbra-se que a macrorregião Nordeste ainda se encontra com grau de risco elevado, já na macrorregião Noroeste ocorreu uma piora dos indicadores saindo do grau de risco de 15 da semana passada para 22. Contudo, temos 10 macrorregiões em grau intermediário de alerta (Centro, centro-sul, leste, leste do sul, oeste, sudeste, triangulo do norte, triangulo do sul, sul e vale do aço) e duas em situação esperada, ou seja, de baixo risco (Jequitinhonha e Norte).

O COES, neste sentido, se posiciona pelo avanço para a onda verde na região Norte (dado que já se manteve tempo suficiente na Onda Amarela), manutenção da onda amarela nas macrorregiões Centro, centro-sul, leste, leste do sul, oeste, sudeste, triangulo do norte, triangulo do sul, sul e vale do aço, manutenção da onda vermelha na macrorregião Nordeste e recuo para a onda vermelha da região Noroeste. Por unanimidade, o Grupo Executivo concorda com o posicionamento de ondas colocado pelo COES.

Centro: Amarela (fase 2)

Centro Sul: Amarela (fase 2)

Jequitinhonha: Amarela (fase 2)

Leste: Amarela (fase 2)

Leste do Sul: Amarela (fase 2)

Nordeste: Vermelho (fase 1)

Noroeste: Amarela (fase 2) -> Vermelho (fase 1) - Regressão de onda

Norte: Amarela (fase 2) -> Verde (fase 3) - Progressão de onda

Oeste: Amarela (fase 2)

Sudeste: Amarela (fase 2)

Sul: Amarela (fase 2)

Triângulo Norte: Amarela (fase 2)

Triângulo Sul: Amarela (fase 2)

Vale do Aço: Amarela (fase 2)

Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, razão pela qual foi lavrada a presente ata e assinada pelos membros deste Grupo Colegiado.

DOUGLAS AUGUSTO OLIVEIRA CABIDO

SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

RONALDO CESAR ANTUNES DE OLIVEIRA

COORDENADOR ESPECIAL DA CONSULTORIA TÉCNICO- LEGISLATIVA

LUIZ OTÁVIO DE OLIVEIRA GONÇALVES

CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA-GERAL

JULIANO FISICARO BORGES

CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE GOVERNO

JOÃO MÁRCIO SILVA DE PINHO

CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

LUIZ CLÁUDIO FERNANDES LOURENÇO GOMES

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes, Secretário de Estado Adjunto de Fazenda**, em 01/09/2020, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Dornas Beghini, Secretário(a) de Estado Adjunto**, em 01/09/2020, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Douglas Augusto Oliveira Cabido, Subsecretário(a)**, em 01/09/2020, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



[Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **João Márcio Silva de Pinho, Chefe de Gabinete**, em 01/09/2020, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo César Antunes de Oliveira, Coordenador(a)**, em 01/09/2020, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Fisicaro Borges, Chefe de Gabinete**, em 01/09/2020, às 20:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18900209** e o código CRC **101F13AF**.

Referência: Processo nº 1220.01.0001740/2020-07

SEI nº 18900209

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico****Subsecretaria de Desenvolvimento Regional****Nota Técnica nº 16/SEDE/SUBDER/2020****PROCESSO Nº 1220.01.0002752/2020-37****RELATÓRIO ECONÔMICO****31/08/2020****PIB E IMPACTO SETORIAL**

A Fundação João Pinheiro – FJP realizou projeções para o Produto Interno Bruto (PIB) de Minas Gerais para este ano, com o estudo, foi possível prever três cenários possíveis para o comportamento de 57 atividades em meio aos reflexos da pandemia. A FJP prevê uma queda do Produto Interno Bruto (PIB) de 3,9% em um cenário-base, de 2,9% em um cenário otimista e de 4,9% em um cenário pessimista.

Segundo o estudo, o setor de comércio pode amargar uma queda no Valor adicionado ao PIB de até 11,9% por conta da crise sanitária. O levantamento traz alguns cenários, e, no mais otimista, a produção de riquezas pelo setor amargaria queda de 7% – a base seria uma redução de 9,4%.

A pandemia de coronavírus levou a atividade econômica do Brasil a despencar um recorde de 10,94% no segundo trimestre sobre o trimestre anterior em meio às medidas de isolamento para conter o Covid-19, mostrou indicador do Banco Central, na sexta-feira (14), mas o ritmo da atividade ganhou força no final do período, sob o impulso da reabertura gradual da economia e das medidas de auxílio do governo.

Em junho, o Índice de Atividade Econômica do Banco Central (IBC-Br), considerado sinalizador do Produto Interno Bruto (PIB), apontou alta de 4,9% na comparação com maio, no melhor resultado da série iniciada em janeiro de 2003, alavancado por uma baixa base de comparação.

O IBC-Br mostra que o maior impacto das medidas de contenção do Covid-19 foi percebido em março (-6,12% sobre o mês anterior) e abril (-9,62%), meses de perdas recordes. Desde então a atividade vem indicando melhora na base mensal, com alta em maio de 1,6%. O índice do BC também mostra que a atividade econômica tem um longo caminho a percorrer para retornar aos níveis de fevereiro, antes das paralisações para contenção ao coronavírus. Naquele mês, o IBC-Br foi de 139,80. Em abril, o índice despencou a 118,61, mas avançou em junho para 126,38, em dados dessazonalizados. Na comparação com junho de 2019, o IBC-Br apresentou perda de 7,05% e, no acumulado em 12 meses, teve recuo de 2,55%.

Em junho, a produção industrial do Brasil cresceu 8,9% sobre maio, revelaram dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no segundo mês seguido de desempenho positivo, mas ainda não o suficiente para compensar as perdas no ápice do isolamento social.

As vendas varejistas no Brasil avançaram mais do que o esperado em junho frente ao mês anterior, 8%, e retornaram ao nível pré-pandemia de coronavírus, segundo o IBGE. Entretanto, ainda assim tiveram perdas recordes no segundo trimestre.

O setor de serviços, o mais afetado pelo isolamento social, voltou a aumentar em junho depois de quatro meses de quedas diante do afrouxamento das medidas para contenção do coronavírus, com alta de 5,0% no volume. Mas ainda está distante de retornar aos níveis pré-pandemia, evidenciando a dificuldade de recuperação do setor.

O governo estima que o PIB vai contrair 4,7% este ano, no que seria o pior resultado da série histórica que começou em 1900. O mercado vem revisando para cima suas expectativas para o PIB e agora prevê recuo da

economia de 5,62% este ano e avanço de 3,50% em 2021, de acordo com a pesquisa Focus do Banco Central.

MERCADO DE TRABALHO

A força de trabalho em Minas Gerais chegou a 10,3 milhões de pessoas no segundo trimestre deste ano, o que representou uma variação negativa de 802 mil pessoas em relação aos primeiros três meses de 2020, quando a pandemia de Covid-19 mal tinha chegada ao País.

Deste total, 9 milhões foram classificadas como ocupadas e 1,3 milhão como desocupadas. A taxa de desemprego no Estado atingiu 12,9% no período. As informações são da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Conforme o levantamento, em relação ao trimestre anterior, o número de ocupados caiu 8,7%, representando 858 mil pessoas a menos nessa condição, enquanto o total de desocupados não apresentou variação estatisticamente significativa.

Já sobre igual época de 2019, o total de pessoas ocupadas apresentou queda de 11,7% ou menos 1,2 milhão de pessoas e o número de desocupados aumentou 24,3% (262 mil pessoas a mais). No País, o total de ocupados caiu 10,7%, enquanto o número de desocupados ficou estável. Assim, a taxa de desocupação do Estado encerrou o segundo trimestre de 2020 em 12,9%. O índice apresentou acréscimo de 1,4 ponto percentual em relação ao primeiro trimestre do ano, quando a taxa foi de 11,5%. Já na comparação com o segundo trimestre de 2019, a taxa de desocupação no Estado cresceu 3,4 pontos percentuais.

Em termos de setores, a Pnad revelou que, em Minas Gerais, em relação ao trimestre anterior, foram estimadas variações negativas do número de pessoas ocupadas em todas as posições, exceto os empregados do setor público e os trabalhadores familiares auxiliares, que ficaram estáveis.

O total de empregados do setor privado sem carteira assinada caiu 13,6% e o contingente de empregados do setor privado com carteira reduziu 7%. Também houve queda do total de trabalhadores domésticos (-19,6%), trabalhadores por conta própria (-13%) e empregadores (-12,3%). Na comparação com o segundo trimestre de 2019, houve aumento apenas do total de empregados do setor público.

Além disso, analisando o número de pessoas ocupadas por agrupamentos de atividade econômica, em relação aos primeiros três meses deste exercício, as maiores reduções, em termos absolutos, ocorreram em comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas (menos 188 mil pessoas ocupadas), indústria geral (menos 174 mil), serviços domésticos (menos 144 mil) e alojamentos e alimentação (menos 132 mil).

Em relação ao segundo trimestre de 2019, houve aumento apenas no total de ocupados da administração pública, defesa, seguridade social, educação, saúde humana e serviços sociais. Os grupos de serviços de transporte, armazenagem e correio e dos serviços de informação, comunicação e atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativas apresentaram estabilidade. Os demais apresentaram queda, com as maiores retrações observadas no comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas (menos 349 mil pessoas), serviços domésticos (menos 191 mil) e construção (menos 153 mil).

MUDANÇA DE EXPECTATIVA

Os economistas do mercado financeiro reduziram a previsão para o tombo Produto Interno Bruto (PIB) de 2020, revisando a estimativa de uma redução de **5,62%** para **5,52%**. Essa foi a sétima semana seguida de melhora do indicador.

Outras estimativas:

- **Dólar:** a projeção para a taxa de câmbio no fim de 2020 continuou em R\$ 5,20. Para o fechamento de 2021, ficou estável em R\$ 5 por dólar.
- **Balança comercial:** para o saldo da balança comercial (resultado do total de exportações menos as importações), a projeção em 2020 permaneceu em US\$ 55 bilhões de resultado positivo. Para o ano que vem, a estimativa dos especialistas do mercado caiu de US\$ 53,35 bilhões para US\$ 52,75 bilhões de superávit.

- **Investimento estrangeiro:** a previsão do relatório para a entrada de investimentos estrangeiros diretos no Brasil, em 2020, recuou de US\$ 53,75 bilhões para US\$ 51,25 bilhões. Para 2021, a estimativa ficou estável em US\$ 65,96 bilhões.

A confiança do empresário do comércio cresceu 11,5% em agosto e alcançou 78,2 pontos, na comparação com o mês anterior. É a segunda taxa mensal positiva consecutiva e a maior da série histórica do Índice de Confiança do Empresário do Comércio (Icec). Os avanços nos três subíndices do indicador, medido pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) favoreceram o resultado.

De acordo com a CNC, apesar de permanecer na zona de avaliação pessimista, que é abaixo dos 100 pontos, a alta mensal foi a maior desde o início da realização da pesquisa, em abril de 2011. No comparativo anual, no entanto houve queda de 32%.

RETOMADA ECONÔMICA

- As vendas nos supermercados de Minas Gerais apresentaram um aumento de 9,34% no primeiro semestre em relação ao mesmo período de 2019. Os dados são do Termômetro de Vendas, pesquisa realizada mensalmente pela Associação Mineira de Supermercados (Amis). Além disso, segundo a entidade, mesmo com todos os desafios da pandemia do Covid-19, o setor inaugurou 20 lojas no período no Estado e abriu mais 1.861 postos de trabalho.
- A retomada de diversas atividades econômicas, que foram impactadas pelas medidas de isolamento para controle do avanço do Covid-19, está favorecendo a recuperação do setor de locação de automóveis. Ainda que lenta, a estimativa é que cerca de 30% a 40% da demanda perdida desde o início da pandemia já tenha sido recuperada pelo setor em Minas Gerais. No Estado, são 1.032 locadoras, responsáveis pela geração de 9.897 empregos diretos.
- A pandemia do Covid-19 tem afetado fortemente o transporte rodoviário de cargas (TRC) em Minas Gerais e no Brasil de maneira geral. No Estado, a queda registrada no segmento foi de 35,5% até agora. Os dados pertencem à NTC&Logística e compreendem o período de 16 de março a 2 de agosto. Em abril, por exemplo, mês em que as medidas de distanciamento social foram mais intensas, o recuo do segmento em Minas Gerais chegou a 41%. De lá para cá, vem havendo certa recuperação. Em maio, o recuo foi de 38,67% e em junho de 30,6%.
- A Sondagem Industrial da Confederação Nacional da Indústria (CNI), divulgada ontem, revela que, em julho, a atividade industrial se aproximou dos indicadores registrados antes da crise gerada pela pandemia do Covid-19. Para a CNI, a alta sustentada nos índices de capacidade instalada e produção retrata a retomada do setor. Diante do cenário, acrescenta a confederação, cresce o otimismo e a intenção de investir. O levantamento foi feito com 1.890 empresas de pequeno, médio e grande porte entre os dias 3 e 13 de agosto. Após quatro baixas, julho foi o primeiro mês que a indústria registrou aumento no número de empregados. O índice de evolução do número de empregados atingiu 50,9 pontos no mês passado. É o primeiro mês que o índice supera os 50 pontos – ou seja, mostra crescimento do emprego – desde fevereiro, antes da eclosão da pandemia no Brasil. Em abril, o índice mostrou forte queda do número de empregados, quando o índice atingiu seu valor mais baixo do ano, 38,2 pontos. No indicador da Utilização da Capacidade Instalada (UCI), o movimento de retomada começou mais cedo. Após atingir o menor patamar em abril, quando ficou 49%, o indicador registrou três altas sucessivas, chegando a 67%, apenas 1 ponto percentual abaixo do observado em fevereiro de 2020 e julho de 2019.
- As vendas da indústria brasileira de máquinas e equipamentos totalizaram no mês de julho R\$ 12,4 bilhões, montante 15% superior ao registrado no mesmo mês de 2019. No acumulado do ano, as vendas somam R\$ 69,2 bilhões, 4,6% a menos do que o obtido no mesmo período do ano passado. Os dados, divulgados ontem, são da Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos (Abimaq). O setor vendeu ao exterior R\$ 620 milhões em equipamentos, montante 33,3% inferior ao registrado no mesmo mês de 2019. Esse foi o quinto mês consecutivo de queda nas receitas das exportações. No acumulado do ano, as exportações somam R\$ 4,13 bilhões, 26,8% a menos que o obtido no mesmo período do ano passado.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Augusto Oliveira Cabido, Subsecretário(a)**, em 31/08/2020, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18860772** e o código CRC **ABCA48F8**.

Referência: Processo nº 1220.01.0002752/2020-37

SEI nº 18860772